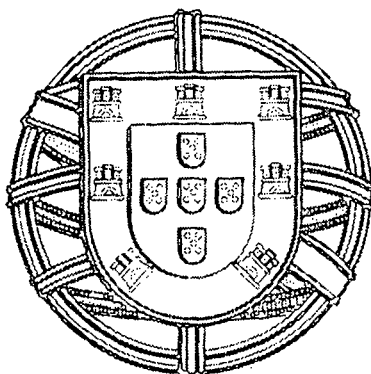




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 2775

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral 2775
Comissão da Condição Feminina 2775
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros 2775
Instituto Português do Património Cultural 2775
Direcção-Geral da Acção Cultural 2776

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro 2776

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério 2776
Direcção-Geral da Contabilidade Pública 2776
Direcção-Geral da Administração Pública 2776
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 2776

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto A-19/90-XI 2777

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território 2777
Instituto Geográfico e Cadastral 2778
Comissão de Coordenação da Região do Centro... 2778
Departamento Central de Planeamento 2778
Direcção-Geral dos Recursos Naturais 2778
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente 2778
Instituto de Investigação Científica Tropical 2778

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro 2778
Secretaria-Geral do Ministério 2779
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 2779
Governo Civil do Distrito de Braga 2779
Governo Civil do Distrito de Bragança 2780
Governo Civil do Distrito de Faro 2780
Governo Civil do Distrito de Setúbal 2780
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo 2780
Gabinete do Secretário de Estado da Administração
Interna 2780

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 2780
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro 2780
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e
Fiscais 2780
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Re-
gional do Centro 2781
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 2781
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 2782
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 2782
Direcção-Geral dos Serviços de Informática 2782

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 2782
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 2783
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 2783

Ministério da Indústria e Energia

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia
Industrial 2783
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo 2783


Ministério da Educação

Instituto Nacional de Investigação Científica	2783
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	2784
Inspeção-Geral de Ensino	2784
Direcção Regional de Educação do Norte	2784
Direcção Regional de Educação do Centro	2784

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro	2784
Direcção-Geral da Aviação Civil	2785
Direcção-Geral de Portos	2785
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	2785

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2785
Escola Superior de Enfermagem de Bissau Barreto	2785
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	2785
Escola Superior de Enfermagem de Beja	2786
Escola Superior de Enfermagem de Faro	2786
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	2786
Instituto Nacional de Emergência Médica	2786
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	2786
Administração Regional de Saúde de Aveiro	2786
Administração Regional de Saúde de Beja	2787
Administração Regional de Saúde de Braga	2787
Administração Regional de Saúde de Faro	2787
Administração Regional de Saúde do Porto	2787
Administração Regional de Saúde de Santarém	2787
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	2788
Administração Regional de Saúde de Viseu	2788
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	2788
Hospital de Sobral Cid	2788
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	2788
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa	2788
Centro de Saúde Mental de Vila Real	2788
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	2789
Hospitais Cívicos de Lisboa	2789
Hospitais da Universidade de Coimbra	2789
Hospital de Egas Moniz	2789
Hospital de São Marcos (Braga)	2789
Hospital Distrital de Almada	2789
Hospital Distrital da Covilhã	2790
Hospital Distrital de Guimarães	2790
Hospital Distrital de Lamego	2790
Hospital Distrital de Leiria	2790
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	2790
Hospital Distrital do Montijo	2790
Hospital Distrital de Portimão	2791
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2791

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto do Emprego e Formação Profissional	2791
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2791
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	2791
Centro Regional de Segurança Social de Beja	2791
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	2792
Centro Regional de Segurança Social de Faro	2792
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	2792
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	2793
Centro Regional de Segurança Social do Porto	2793
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	2794

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	2794
---	------

Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação de Natureza	2794
Instituto Nacional do Ambiente	2795

Tribunal Judicial da Comarca de Arcos de Valdevez	2795
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	2795
Tribunal Judicial da Comarca de Felgueiras	2795
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	2795
Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis	2795
Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira	2795
Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais	2796
Câmara Municipal de Porto Moniz	2796
Universidade de Aveiro	2796
Universidade de Coimbra	2796
Universidade de Évora	2797
Serviços Sociais da Universidade de Évora	2798
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2798
Universidade do Minho	2798
Serviços Sociais da Universidade do Minho	2798
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	2798
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	2798
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	2799
Serviços Sociais da Universidade do Porto	2799
Instituto de Antropologia do Doutor Mendes Corrêa, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ..	2799
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto	2800
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	2800
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	2800
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	2800
Universidade Técnica de Lisboa	2801
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	2801
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2801
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	2801
Instituto Politécnico de Beja	2802
Instituto Politécnico de Castelo Branco	2802
Instituto Politécnico de Leiria	2802
Instituto Politécnico de Santarém	2802
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2804

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 7-3-90 do Presidente da Assembleia da República:

João Artur Virgolino Afonso de Barros, técnico-adjunto especialista de apoio parlamentar, e João Manuel Tabar Domingos, técnico auxiliar principal de gestão administrativa ou contabilidade do quadro de pessoal da Assembleia da República — nomeados, precedendo concurso, programador especialista principal e programador de 1.ª classe da área funcional de informática do quadro de pessoal da Assembleia da República, respectivamente. (Não carece de visto do TC.)

8-3-90. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

Por despacho de 7-3-90 do Presidente da Assembleia da República:

Filomena Gonçalves Marques Infante, secretária administrativa de 1.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República — nomeada, precedendo concurso, secretária administrativa principal do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do TC.)

9-3-90. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 1-3-90:

Centro de Convívio dos Casais da Marinela, com sede em Casais de Marinela, Alenquer.

Clube de Futebol Varejense, com sede em Lisboa.

Grupo Desportivo e Cultural de Alvito, com sede em Alvito.

ICCO — Infântário Cooperativo de Campo de Ourique, C. R. L., com sede em Lisboa.

Liga dos Bombeiros Portugueses, com sede em Lisboa.

Fundação Maria Ulrich, com sede em Lisboa.

6-3-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 5-3-90:

Clube de Actividades de Lazer e Manutenção — CALMA, com sede em Tomar.

Ginásio Clube 1.º de Maio de Aqualva, com sede em Aqualva, Cacém.

7-3-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Comissão da Condição Feminina

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, se aceitam reclamações à lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Comissão da Condição Feminina referida a 31-12-89, que se encontra afixada na sede deste serviço.

6-3-90. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

Serviços Sociais

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do presidente da direcção dos Serviços Sociais de 7-3-90, foi anulado o concurso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-90.

7-3-90. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despachos de 6-10-89 do reitor da Universidade do Porto, de 16-11-89 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Ana Maria Cameirão Leite da Cunha, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — transferida para o quadro de pessoal do Serviço Regional de Arqueologia da Zona Centro com a categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior.

Por despacho de 16-11-89 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Joaquim da Conceição Dias, jardineiro de 2.ª classe do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz — promovido a jardineiro de 1.ª classe da carreira de operário semiqualeficado do mesmo quadro.

Por despacho de 23-11-89 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Ana Mafalda Perdígão da Costa Guerra, técnica de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje — promovida a técnica principal da carreira técnica do mesmo quadro.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC.)

8-2-90. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal do Museu Nacional dos Coches, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-89, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

21-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Natália Brito da Silva Correia Guedes*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Academia Portuguesa da História, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-89, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações da supracitada Academia e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

8-3-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim Veríssimo Serrão*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal (carreira de técnico auxiliar de museografia) do quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

1-3-90. — A Presidente do Júri, *Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal (carreira de técnico auxiliar de museografia) do quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

Findo o prazo legal, não havendo reclamações, o concurso considerar-se-á encerrado.

6-3-90. — A Presidente do Júri, *Madalena Braz Teixeira*.

Direcção-Geral da Acção Cultural

Desp. 1-GDG/90. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, até à tomada de posse da subdirectora-geral, delegeo no director de Serviços de Animação Cultural, Mário Augusto Marques de Abreu, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Conceder licenças a funcionários de duração superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento de longa duração e de licença sem vencimento por um ano;
- 2) Assinatura de folhas e outros documentos de despesas;
- 3) Autorizar até ao limite de 100 000\$, com excepção de despesas que envolvam a movimentação de rubricas orçamentais n.ºs 04.02.01 e 04.03.01;
- 4) Assinatura de correspondência para o exterior.

Desp. 2-GDG/90. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo na chefe da Repartição Administrativa, Maria Luísa Ferreira Caetano de Carvalho, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- 2) Autorizar o gozo interpolado de licença para férias;
- 3) Assinar folhas e outros documentos de despesa.

7-2-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuel Brandão P. Barbosa*.

Por despacho da directora-geral da Acção Cultural de 28-2-90:

Maria Rosa da Costa Gonçalves Semanas Barros, guarda de museu de 2.ª classe do quadro do Museu Nacional de Arte Antiga — nomeada auxiliar administrativa de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, na sequência de concurso interno, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuel Brandão P. Barbosa*.

Por despacho da directora-geral da Acção Cultural de 8-3-90:

Manuel António Araújo, pintor de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural — promovido à categoria de pintor principal, na sequência de concurso interno de acesso, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da data do termo de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuel Brandão P. Barbosa*.

Aviso. — Por ter pedido a exoneração do cargo de subdirectora-geral da Acção Cultural a licenciada Ana Maria Pereira Marin Barbosa Gaspar e a demissão de presidente do júri do concurso interno de acesso para preenchimento de duas vagas de assessor principal, letra A, da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-89, com as alterações publicadas no DR, 2.ª, 262, de 14-11-89, torna-se público, nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que, por despacho da directora-geral da Acção Cultural de 6-3-90, o referido júri passará a ser presidido pela subdirectora-geral da Acção Cultural licenciada Rita Lima Luzes.

6-3-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuel Brandão P. Barbosa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 42/SEAMDNI/90. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 27-7, mantenho no exercício de funções no meu Gabinete, como chefe do Gabinete, João Constante da Silva Nunes, assistente de direcção da Caixa Geral de Depósitos, como adjunto o engenheiro José Luís Tavares Andrade, técnico superior de 1.ª classe da Administração Regional de Saúde, como secretárias pessoais Ana Bela Dinis Pereira Fontinhas, empregada do Banco Fonsecas & Burnay, e Maria Laura de Brito Viegas, segundo-oficial da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

5-3-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *Eugénio Ramos*.

Desp. 43/SEAMDNI/90. — Ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, mantenho a requisição do licenciado em Direito Manuel Adérito Pereira Necho Pinto, empregado da Caixa Geral de Depósitos, para prestar apoio técnico ao meu Gabinete no âmbito da sua formação académica.

5-3-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *Eugénio Ramos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 20-2-90:

Ilda Gomes Jardim, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — autorizada a prestar serviço em regime de trabalho a meio tempo, com efeitos a partir de 1-3-90.

2-3-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despachos do director-geral da Contabilidade Pública de 12-2-90 e do secretário-geral do Ministério da Justiça de 15-2-90:

Mariana de Jesus Lopes da Costa Coelho, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — autorizada a sua transferência para idêntico lugar no quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Maria do Céu Castro — exonerada do lugar de primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças por ter sido nomeada no cargo de oficial administrativo principal (nomeação definitiva) do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir de 29-1-90.

5-3-90. — Pelo Director-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

Por despacho do director-geral de 23-2-90:

Maria Antonieta Vaz de Sousa Tenreiro da Silva, terceiro-oficial — cessou a situação de excedente do quadro de efectivos interdepartamentais, criado junto desta Direcção-Geral, por se encontrar integrada no quadro de vinculação do distrito de Lisboa, do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 23-3-89.

6-3-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 2-3-90:

Enio Baptista Neves, liquidador tributário estagiário — exonerado das funções que exerce na Repartição de Finanças de Praia da Vitória.

6-3-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do director-geral da Administração Pública, por delegação, respectivamente de 6-4-89 e 3-5-89:

Marília Manuela Coelho da Costa Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe do quadro de excedentes interdepartamentais do Instituto do Comércio Externo — transferida para o quadro desta Direcção-Geral como engenheira química de 1.ª classe da carreira de engenheira química, ficando colocada nos serviços centrais.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, por delegação, respectivamente de 28-2-90 e 14-12-89:

Adélia Maria Pereira Rodrigues, segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional da Segurança Social do Porto — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, por delegação, respectivamente de 28-2-90 e 24-11-89:

Maria de Fátima Carmo Costa Andrade, operadora de registo de dados principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, por delegação, respectivamente de 28-2-90 e 9-11-89:

Maria Amália Pinheiro Dias, operadora de registo de dados principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, por delegação, respectivamente de 28-2-90 e 14-12-89:

José Augusto Ferreira Mendes, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — requisitado, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, por delegação, respectivamente de 12-1-90 e 15-2-90:

Francisco José Frade Bernardo, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian — requisitado, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 19 e 26-1-90:

Maria Florinda Rodrigues Simões, primeiro-oficial do quadro de excedentes interdepartamentais da Administração Pública — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral. (Isentos de visto do TC.)

Autorizados a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas:

Por despacho de 26-1-90 do subdirector-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

José Manuel da Silva Sousa, perito tributário de 2.ª classe — a chefia do 1.º Serviço da Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo, desde 1-9-89.

Por despacho de 24-2-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

António Freire da Paz, perito do contencioso tributário de 2.ª classe — a chefia da secretaria do 2.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, desde 23-1-89.

Por despacho de 1-3-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

António Joaquim de Azevedo, perito do contencioso tributário de 2.ª classe — a chefia da secretaria do 1.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, desde 24-1-90.

João Carlos Rosado Palma, técnico tributário de 1.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças do Concelho de Arronches, desde 11-12-89.

Por despachos de 2-3-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Arlindo Dias de Sousa, perito do contencioso tributário de 2.ª classe — a chefia da 3.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, desde 5-12-89.

Joaquim de Araújo Rego, perito tributário de 1.ª classe — a chefia do Serviço de Administração Geral da Direcção de Finanças do Distrito do Porto, no período de 3-4 a 21-7-89.

(Isentos de fiscalização do TC.)

8-3-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Desp. conj. A-19/90-XI. — Ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 16.º da Port. 904-B/89, de 16-10, determina-se:

1.º Aos conselheiros de embaixada, quando se deslocarem em missão de serviço dentro do país em que estejam acreditados como embaixadores, serão abonadas ajudas de custo de quantitativo igual ao previsto para os funcionários dos grupos A a C ou índice 405 da Port. 904-B/89, de 16-10.

2.º Aos funcionários do serviço diplomático, quando se deslocarem em missão de representação ou para apresentação de credenciais, que devam fazer-se acompanhar do cônjuge, poderão ser abonados, em relação a este, 50 % da ajuda de custo que lhes competir pela tabela em vigor.

3.º O pessoal assalariado das missões diplomáticas e dos postos consulares e o das delegações no estrangeiro da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas perceberá ajudas de custo de harmonia com a seguinte equiparação aos grupos de categoria da Port. 904-B/89 de 16-10: vice-cônsules, chanceleres e equiparados, grupos D a H ou entre os índices 405 e 260; restante pessoal, outros.

4.º Os chefes e técnicos dos serviços sociais perceberão ajudas de custo de harmonia com a equiparação aos grupo D a H ou entre os índices 405 e 260 da Port. 904-B/89, de 16-10.

5.º Ao pessoal das missões diplomáticas e dos postos consulares e ao das delegações no estrangeiro da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, quando se desloque em missão de serviço dentro do país em que está colocado, serão atribuídos os montantes das ajudas de custo diárias estabelecidas no n.º 15.º da Port. 904-B/89, de 16-10.

Se a permanência em localidade distinta do posto exceder 20 dias, serão abonados apenas 50 % da ajuda de custo a partir do 21.º dia de permanência.

6.º Sempre que uma mesma missão integre funcionários de diversas categorias, nomeadamente assalariados locais, o valor das respectivas ajudas de custo será idêntico ao auferido pelo funcionário de mais elevada categoria.

7.º É revogado o Desp. conj. A-192/89-XI de 13-10-89.

8.º O presente despacho entra em vigor a partir de 1-1-90.

8-3-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Pinheiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

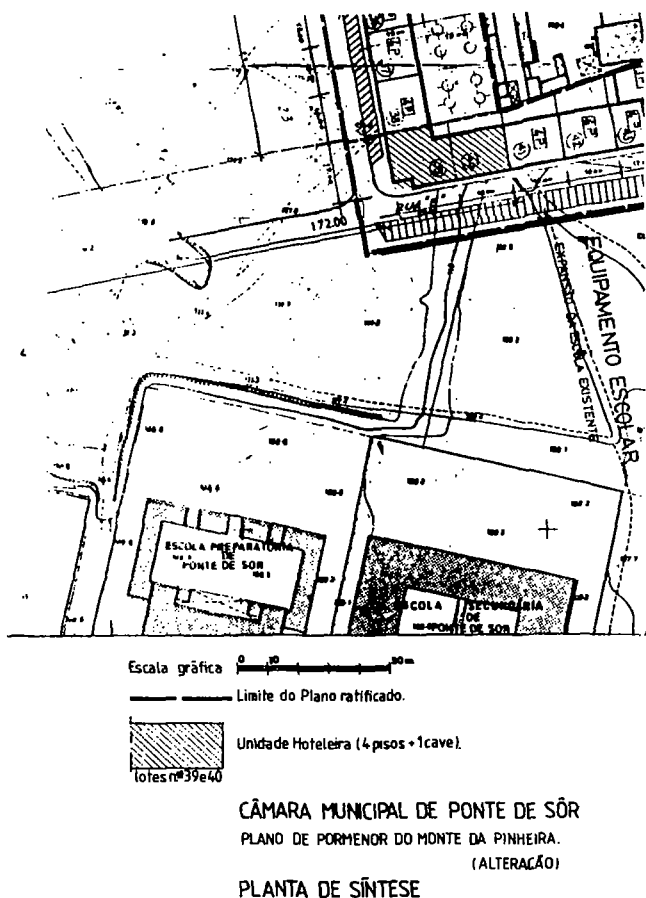
Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Direcção de Serviços Jurídicos

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 29-1-90, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. MPAT/87, publicado no DR, 2.ª, de 2-9-87, ratificou a alteração ao Plano de Pormenor do Monte da Pinheira, no concelho de Ponte de Sôr, que havia sido aprovada pela respectiva Assembleia Municipal em 15-4-89, cuja planta de síntese se publica em anexo.

6-3-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.





Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeito do disposto no Dec.-Lei 498/88 de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao estágio de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (concurso aberto por aviso no DR, 2.ª, de 28-12-89), se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, Praça da Estrela, Lisboa, onde pode ser consultada.

1-3-90. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de desenhador de 1.ª classe, nível 4 (dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 198, de 29-8-89, lugares pertencentes ao quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, Coimbra, onde poderá ser consultada.

Qualquer recurso relativo à mesma deverá ser interposto no prazo de 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso.

5-3-90 — O Administrador, *Júlio de Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despachos de 12-7-89 e 22-2-90, respectivamente da Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do vice-reitor do Instituto Superior de Economia:

Grça Maria Monteiro dos Santos Ponte da Silva, ex-assistente do Instituto Superior de Economia e Gestão, a aguardar integração no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério de Educação — requisitada, pelo período de uma ano, tacitamente renovado por mais dois, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, no Departamento Central de Planeamento. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para exercer funções de secretário no meu Gabinete Ana Maria Moreira Duarte Carvalho Roda, terceiro-oficial.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para exercer funções de secretário no meu Gabinete Maria José Ferreira Pereira Vasconcelos, segundo-oficial.

31-10-89. — O Director-Geral, *António Miguel Cavaco*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despachos de 1-2-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente:

Artur Joaquim dos Santos Pinto Peixoto e António José Viana da Graça — nomeados operadores de registo de dados, letra M, estagiários, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente. (Não foi objecto de fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — O Subdirector-Geral, *João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos*.

Por despachos de 5-2-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente:

Ivone Pereira Martins e Bertília Jordão Valadas Gonçalves — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, técnicas superiores de informática, letra G, estagiárias, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da qualidade do Ambiente.

7-2-90. — O Subdirector-Geral, *João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 3-1-90 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Ezequiel Luís Tavares Correia, estagiário de investigação — renovado contrato além do quadro, com efeitos desde 5-1-90. (Visto, TC, 21-2-90.)

2-3-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despachos de 1-3-90 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Luís Fernando Marques, professor auxiliar agregado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, por um período de três anos, para o cargo de investigador principal deste Instituto.

José Pereira Neto, investigador principal do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente investigador coordenador do mesmo quadro e exonerado a partir da data de aceitação do novo lugar. João Queirós Ferreira Rocha de Macedo, Maria Adélia Gonçalves Dinis Martins, Maria Luísa de Oliveira Esteves e Vasco de Almeida Valdês Bandeira, investigadores auxiliares do quadro deste Instituto — nomeados definitivamente investigadores principais do mesmo quadro e exonerados a partir data da aceitação dos novos lugares.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor. — No momento de passagem à situação de reforma, louvo o Dr. José dos Reis Gameiro, secretário do Governo Civil do Distrito de Setúbal, que, ao longo de 30 anos de serviço, se entregou de forma empenhada à causa pública.

São de realçar a sua competência técnico-jurídica, nomeadamente no sector da administração regional e local, as suas preocupações de inovação e modernização dos serviços, o seu bom senso e experiência acumulada, que, de forma muito marcante, contribuíram para as inovações recentemente introduzidas no Governo Civil do Distrito de Setúbal, para uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais, possibilitando assim uma maior operacionalidade da sua intervenção e, consequentemente, respostas atempadas, se não imediatas, ao público.

A sua colaboração leal, o seu zelo e sentido de responsabilidades muito contribuíram para ajudar a criar uma imagem dignificada da entidade Governo Civil. O Dr. Reis Gameiro soube sempre dar forte contributo a uma maior intervenção político-administrativo e social do Governo Civil, sobretudo no que respeita às funções de tutela, de coordenação e de apoio em geral, numa perspectiva de segurança, tranquilidade pública, bem como de defesa da qualidade de vida das populações do distrito, mormente as mais carenciadas. A par de tudo isto, prestou sempre aberta e franca colaboração, quando solicitada, aos diferentes gabinetes governamentais da tutela.

Por tudo o Dr. José dos Reis Gameiro é digno do público louvor que aqui se presta.

6-3-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 28-2-90:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Fátima Carla Lopes Albuquerque.
Fernando da Fonseca Costa.
Heloísa Aparecida Ferreira.
Maria da Graça Santos Morbey Rodrigues.
Maria Patrícia Gonçalves de Oliveira Maldonado.

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e especial de igualdade de direitos políticos previstos na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao cidadão brasileiro António Manoel Sobreira.

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos políticos previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros Luís António Marques Ferreira e Ricardo Parga Marques.

Por despachos de 2-3-90:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Amália Regina Faria Alves Duarte.

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e especial de igualdade de direitos políticos previstos na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Ana Cláudia Pereira Dias.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros Rubens Murad Júnior e Sónia Garcia Murad.

5-3-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Lista 18/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 22-10-87 e 18-1-90, publicadas no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87, e 26, de 31-1-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelo Desp. 30/87, de 16-11-87, publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-87, e no Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-90, é conservada, por despacho de 4-1-90, a nacionalidade portuguesa a Eduardo Anes Soares (data de nascimento: 15-12-56).

6-3-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Lista 19/90. — *Rectificação.* — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho conjunto dos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça inserto no DR, 2.ª, 33, de 8-2-90; assim, na lista 10/90, onde se lê «João António da Luz Nascimento» deve ler-se «João Antónia da Luz, ou João Antónia da Luz Nascimento».

Lista 20/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 22-10-87 e 18-1-90, publicadas no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87, e 26, de 31-1-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelo Desp. 30/87, de 16-11-87, publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-87, e no Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-90, é conservada por despacho de 2-3-90, a nacionalidade portuguesa a Maria Luísa de Sá Moniz Barreto (data de nascimento: 9-9-64).

Lista 21/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 22-10-87 e 18-1-90, publicadas no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87, e 26, de 31-1-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelo Desp. 30/87, de 16-11-87, publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-87, e no Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-90, é concedida, por despacho de 2-3-90, a nacionalidade portuguesa a Pedro Gomes (data de nascimento: 5-2-37).

8-3-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal dos quadros da Secretaria-Geral, único do Ministério e da Auditoria Jurídica, com referência a 31-12-89, para consulta e eventuais reclamações, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do art. 96.º do referido diploma.

28-2-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Rectificação. — Por ter sido erradamente integrado no Ministério do Planeamento e da Administração do Território o extracto inserto no DR, 2.ª, 54, de 6-3-90, a p. 2242, novamente se publica:

Por despachos de 29-11-89 e 8-1-90, respectivamente do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna:

Maria de Jesus Ferreira da Rocha Pereira Ribeiro Rosa, analista de sistemas de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta ao Instituto Nacional de Estatística — transferida, em vaga da mesma categoria, para o quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da 1.ª Repartição deste Comando-Geral a lista dos candidatos aprovados, excluídos e faltosos respeitante ao concurso para primeiro-oficial do quadro geral da Polícia de Segurança Pública, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-89.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *Francisco Eugénio Cabral Batista*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Braga de que foi distribuída a lista de antiguidade referente a 31-12-89.

21-2-90. — O Governador Civil, *Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que três lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, a extinguir quando vagarem, de acordo com a observação (c) ao mesmo quadro, que consta do mapa IX do anexo I à Port. 290/87, de 8-4, vagaram, a partir de 25-1-90, data em que os respectivos titulares aceitaram a nomeação para segundos-oficiais, sendo, portanto, tais lugares extintos.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º e para os efeitos do disposto no art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade, reportada a 31-12-89, dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Bragança foi afixada na respectiva secretaria.

5-3-90. — Servindo de Governado Civil, o Secretário, *António de Moraes Carrapatoso*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura de concursos internos gerais, inserto no *D. R.*, 2.ª, 57, de 9-3-90, a p. 2410, rectifica-se que onde se lê: «a) Segundo-oficial — escalão 3, índice 200» deve ler-se «a) Segundo-oficial — do escalão 1 ao 6 e do índice 180 ao 235».

14-3-90. — O Governador Civil, *Joaquim Manuel Cabrita Neto*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Setúbal de que a lista de antiguidade referente a 31-12-89 se encontra afixada na secretaria deste Governo Civil para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma.

2-3-90. — A Governadora Civil, *Irene Aleixo*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Rectificação. — Por ter havido lapso na elaboração do extracto do despacho do governador civil do distrito de Viana do Castelo de 9-11-89, publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-90, rectifica-se que onde se lê «a partir da data da aceitação da nomeação» deve ler-se «nos termos do n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12».

7-3-90. — Substituindo o Governador Civil, o Secretário, *Jorge Baptista Lopes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado

Louvor. — Louvo o oficial administrativo principal Maria José Cardoso Teixeira Dias Peixoto Rebelo, do quadro único do Ministério da Administração Interna, no momento da sua aposentação, após ter prestado serviço à Administração Pública durante 39 anos.

A forma exemplar como desempenhou as funções que lhe foram cometidas, a sua dedicação, lealdade e qualidades humanas são fundamentos deste público louvor.

7-3-90. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Madureira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Desp. 11/90. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para apoio administrativo ao meu Gabinete os seguintes funcionários:

Maria Catarina Mataloto Figueira de Araújo, segundo-oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Armando Namorado Figueiredo Malacriz, segundo-oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Fernanda Maria Soares Barata, terceiro-oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Maria José Fonseca da Costa Paiva, segundo-oficial do Instituto de Reinserção Social.

Maria Olímpia Dias da Conceição, escriturária-dactilógrafa do Instituto de Reinserção Social.

Maria Fernanda Lemos da Silva Freitas, técnica auxiliar de 1.ª classe do Gabinete de Gestão Financeira.
João Folião, segundo-oficial do Centro de Identificação Civil e Criminal.

5-3-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 14/90. — O n.º 1 do art. 54.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, que regulamentou a Lei 38/87, de 23-12, declarou extintos, entre outros, os Tribunais de Instrução Criminal de Barcelos, Évora, Figueira da Foz, Matosinhos, Santarém, Viana do Castelo, Vila Franca de Xira e Vila Real.

Em obediência ao disposto no n.º 2 do art. 54.º do citado diploma, os referidos Tribunais de Instrução Criminal têm-se mantido na situação de liquidatários.

Ouvidos o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República e considerando o número de processos pendentes e perspectivas da sua ultimateção, declaro como finda a situação de liquidatários dos Tribunais de Instrução Criminal de Barcelos, Évora, Figueira da Foz, Matosinhos, Santarém, Viana do Castelo, Vila Franca de Xira e Vila Real, a partir de 31-3-90.

28-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 7/90. — 1 — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e dos arts. 53.º e 57.º, n.º 2, da Lei 21/85, de 30-7, obtida a prévia concordância do Conselho Superior da Magistratura, nomeio a licenciada Maria Margarida Blasco Martins Augusto, juiz de direito da 1.ª Secção do 9.º Juízo Cível de Lisboa, para, em comissão eventual de serviço, exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

2 — Ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio os licenciados António Pedro Moreira da Costa Martins, secretário do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Maria Cristina Machado de Andrade Pissarra Silva Santos, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, e Maria Francisca Monteiro Neves Vaz Rebordão, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, para, em regime de requisição, exercerem as funções de adjuntos do meu Gabinete.

5-3-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Desp. 8/90. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Célia Pereira, escriturária de direito da 1.ª Secção do Tribunal Judicial de Loulé, e Maria Filomena Ferreira Rebelo, técnica-adjunta principal da Direcção-Geral da Administração Pública, para, a primeira em regime de comissão de serviço e a segunda em regime de requisição, exercerem as funções de minhas secretárias pessoais.

5-3-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso. — Faz-se público, nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista dos candidatos excluídos e admitidos e da graduação destes referente ao concurso para juizes de 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, aberto por aviso constante do *DR*, 2.ª, 131, de 8-6-89, estará afixada e poderá ser consultada, a partir da data da publicação deste aviso, no átrio do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, Lisboa.

Aviso. — De harmonia com deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 5-3-90, faz-se público que se aceitam candidaturas para a nomeação de juizes auxiliares para o Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, nos termos da al. a) do art. 108.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com referência ao n.º 6 do art. 90.º do mesmo diploma, nos termos seguintes:

1 — O prazo para apresentação das candidaturas termina no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso.

2 — O processo de candidaturas destina-se à nomeação imediata de um juiz auxiliar e ainda dos que seja necessário nomear para o referido Tribunal, dentro do prazo do respectivo prazo de validade, fixado num ano.

3 — Podem apresentar candidaturas juizes de direito com, pelo menos, cinco anos de serviço na magistratura e classificação não inferior a *Bom*.

4 — Os requerimentos de candidaturas, redigidos em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação do candidato (nome completo e lugar que exerce)



e a identificação precisa da sua residência e do local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao processo de candidaturas e ser apresentados pessoalmente na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75 — 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

5 — Os candidatos devem acompanhar os seus requerimentos de documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 3 deste aviso e ainda dos que queiram apresentar para efeitos de apreciação da graduação a efectuar, nomeadamente:

- a) Documentos comprovativos das anteriores classificações de serviço na magistratura, da antiguidade nesta e da graduação obtida nos concursos;
- b) Quaisquer outros documentos relevantes para a prova da idoneidade dos candidatos e da sua capacidade de adaptação relativamente ao cargo.

6 — A apresentação de fotocópias deve obedecer ao disposto no Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

7 — A graduação dos candidatos será feita pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos termos do art. 84.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

8 — A afixação das listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo, referido no n.º 4.

Aviso. — De harmonia com deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 5-3-90, faz-se público que se encontra aberto concurso curricular para o provimento de lugares de juiz do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, nos termos seguintes:

1 — O concurso realiza-se nos termos do disposto no art. 85.º, n.º 1, al. a), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

2 — O concurso encerra no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso e destina-se ao provimento imediato de três lugares e ainda ao provimento dos que no referido Tribunal seja necessário preencher dentro do respectivo prazo de validade, fixado num ano.

3 — Podem apresentar-se ao concurso, exclusivamente, os juizes já seleccionados e graduados no concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 6-3-87, a cuja lista de graduação se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, de 21-4-88.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso, redigidos em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação do candidato (nome completo e lugar que exerce) e a indicação precisa da sua residência e do local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao concurso e ser apresentados pessoalmente na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75 — 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

5 — As nomeações serão feitas de harmonia com a colocação dos candidatos na lista de graduação no concurso a que se refere o n.º 2.

6 — A afixação das listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo, referido no n.º 4.

Aviso. — De harmonia com deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 5-3-90, faz-se público que se encontra aberto concurso curricular para o provimento de lugares de juiz do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, nos termos seguintes:

1 — O concurso realiza-se nos termos do disposto no art. 85.º, n.º 1, al. a), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

2 — O concurso encerra no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso e destina-se ao provimento imediato de dois lugares e ainda ao provimento dos que no referido Tribunal seja necessário preencher dentro do respectivo prazo de validade, fixado num ano.

3 — Podem apresentar-se ao concurso, exclusivamente, os juizes já seleccionados e graduados no concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 6-3-87, a cuja lista de graduação se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, de 21-4-88.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso, redigidos em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação do candidato (nome completo e lugar que exerce) e a indicação precisa da sua residência e do local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao concurso e ser apresentados pessoalmente na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75 — 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

5 — As nomeações serão feitas de harmonia com a colocação dos candidatos na lista de graduação no concurso a que se refere o n.º 2.

6 — A afixação das listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo, referido no n.º 4.

Aviso. — De harmonia com deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 5-3-90, faz-se público que se encontra aberto concurso curricular para o provimento de lugares de juiz do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, nos termos seguintes:

1 — O concurso realiza-se nos termos do disposto no art. 85.º, n.º 1, al. a), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

2 — O concurso encerra no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso e destina-se ao provimento imediato de dois lugares e ainda ao provimento dos que no referido Tribunal seja necessário preencher dentro do respectivo prazo de validade, fixado num ano.

3 — Podem apresentar-se ao concurso, exclusivamente, os juizes já seleccionados e graduados no concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 6-3-87, a cuja lista de graduação se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, de 21-4-88.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso, redigidos em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação do candidato (nome completo e lugar que exerce) e a indicação precisa da sua residência e do local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao concurso e ser apresentados pessoalmente na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75 — 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

5 — As nomeações serão feitas de harmonia com a colocação dos candidatos na lista de graduação no concurso a que se refere o n.º 2.

6 — A afixação das listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo, referido no n.º 4.

8-3-90. — O Presidente, *Rui da Fonseca Garcia Pestana*.

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Rectificação. — Por se ter verificado inexactidão na publicação inserta no DR, 2.ª, 54, de 6-3-90, esclarece-se que José Luís Ferreira de Carvalho Pio, enfermeiro do grau 1, 2.º escalão, do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga — autorizada a progressão na carreira do grau 1, 3.º escalão, letra G, com efeitos a partir de 6-1-89.

6-3-90. — A Chefe de Repartição, *Palmira Oliveira*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 8-2-90 do Ministro da Justiça:

Luís Maria Graça de Pinho Araújo, João Luís Ribeiro Pimenta Silveiro, António Manuel Trindade dos Santos, Artur Miguel Freitas Melo, Francisco Cardoso Vilas Boas, Vítor Manuel Mendes Guerra, Vítor Manuel Barreira Andrade, Rui Alberto Soares Ferraz e Luís Manuel Bandeiras Prazeres, agentes motoristas de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovidos a agentes motoristas de 1.ª classe do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a contar de 21-2-90. (Não carecem de visto do TC nem são devidos emolumentos.)

28-2-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despacho de 28-2-90 do director-adjunto do director-geral, por delegação:

José Luís de Almeida Pinto Rocha, motorista de pesados de 1.ª classe do quadro da Escola de Polícia Judiciária — promovido a motorista de pesados principal do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC nem são devidos emolumentos.)

1-3-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 1-3-90, por delegação:

Autorizado o reembolso do vencimento de exercício perdido à técnica profissional de tradução de 1.ª classe Maria Manuela Dias da Silva Couto, referente ao período de 3 a 27-4-89, num total de 25 dias. Este despacho anula e substitui o publicado no DR, 2.ª, 189, de 18-8-89 a p. 8092.

5-3-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assessor principal de telecomunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-89, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

23-2-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe — EPJ, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-89, se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

5-3-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 5-2-90 foram convertidos em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

José Manuel Monteiro de Sousa, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro.
Manuel Alves da Costa, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro.
Maria Emília Pero Nunes Furtado, escrivã judicial do Tribunal da Comarca de Setúbal.
Maria Hortense Gomes Lourenço, escrivã judicial do Tribunal da Comarca do Cadaval.
Maria de Lurdes Pinhal da Silva Marques, escrivã judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro.
Paula Maria Carvalho de Oliveira Ferreira, escrivã judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro.
Rosa Maria de Jesus Martins, escrivã judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro.
Rui João Calheiros da Cunha Andrade, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Portalegre.

1-3-90. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 28-2-90:

Beatriz Fernanda Marques Ribeiro Mendonça, escrivã judicial dos 4.º e 5.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra — transferida, por permuta, para o 14.º Juízo Cível de Lisboa.
Maria Adélia Pereira Rodrigues Macela, escrivã judicial do 14.º Juízo Cível de Lisboa — transferida, por permuta, para os 4.º e 5.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra.

(Aceitação no prazo de cinco dias. É devido imposto de transferência.)

Maria Paula Ribeiro de Almeida Campos, escrivã judicial do Tribunal da Comarca de Penela — transferida, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal de Menores de Coimbra.
Benjamim da Conceição Mendes, escrivão judicial do Tribunal de Menores de Coimbra — transferido, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal da Comarca de Penela.

(Aceitação no prazo de oito dias. É devido imposto de transferência.)

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os despachos de 5 e 9-1-90 publicados no *DR*, 2.ª, de 24-2-90, que converteram em definitivas as nomeações provisórias de alguns oficiais de justiça, declara-se que onde se lê «António de Magalhães Fernandes da Ponte e Jorge Manuel Gomes Amorim» deve ler-se «Carlos António de Magalhães Fernandes da Ponte e Jorge Manuel Gomes Amorim de Oliveira».

5-3-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Declaração. — Declara-se que, Piedade da Conceição Gageiro Lopes, terceiro-oficial do quadro da Esc. Sec. 2 de Loures, nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do início de funções, segundo-oficial da Procuradoria-Geral da República (*DR*, 2.ª, de 12-12-89), não compareceu, no prazo estabelecido por lei, naqueles serviços para aceitar a referida nomeação.

2-3-90. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Declaração. — Declara-se que o processo de colocação, por urgente conveniência de serviço, de Rosa Maria Matias Lopes como técnica de justiça auxiliar dos tribunais criminais de Lisboa, publicado no *DR*, 2.ª, de 27-7-89, não foi objecto de fiscalização prévia do TC, por força da Lei 86/89, de 8-9, pelo que não são devidos emolumentos.

Declaração. — Declara-se que o processo de nomeação, por urgente conveniência de serviço, referente a Maria do Carmo da Cunha Viana de Magalhães e Silva, publicado no *DR*, 2.ª, de 21-10-89, não foi objecto de fiscalização prévia do TC, por força da Lei 86/89, de 8-9, pelo que não são devidos emolumentos.

Declaração. — Declara-se que o processo de colocação, por urgente conveniência de serviço, de Carlos Luís da Costa Gonçalves para o 11.º Juízo Cível de Lisboa, como escrivão judicial, publicado no *DR*, 2.ª, de 18-1-90, não foi objecto de fiscalização prévia do TC, por força da Lei 86/89, de 8-9, pelo que não são devidos emolumentos.

5-3-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz público que foi distribuída para consulta a lista de antiguidades do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários referente a 31-12-89.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 3 do citado artigo.

6-3-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 8-1-90:

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e exonerada a partir da data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

6-3-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada para consulta na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-90.

6-3-90. — O Director-Geral, *Carlos Meira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 29-8-89, rectificada de acordo com os despachos do director regional de Agricultura da Beira Litoral de 18 e 19-12-89, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465 — Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2 — Aveiro.

Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos admitidos, de acordo com os despachos acima referidos, serão convocados oportunamente, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

6-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Pinto Fernandes Ladeira*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por meu despacho de 17-1 e 7-2-90 do reitor da Universidade de Évora:

Maria Fernanda Centeio Valério Cabeça, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro provisório da Universidade de Évora — transferida para o quadro desta Direcção Regional com a mesma categoria, considerando-se exonerada do antigo quadro a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização do TC.)

20-2-90. — O Director, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 22-12-89 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

José Rodrigues Paredes e José Armando Mosqueiro Figueiredo Sarmento — contratados a termo certo, por urgente conveniência de serviço, por três anos. (Visto, TC, 20-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-2-90 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

José Manuel Cardoso da Costa — renovada por mais um período de três anos a comissão de serviço como subdirector regional, com efeitos a partir de 10-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — Pelo Director, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação inserta no DR, 2.ª, 55, de 7-3-90, relativa ao aviso de abertura do concurso 820/C-3/90, para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da área funcional de desenho, assim, no n.º 5 do referido aviso, onde se lê «um dos seguintes requisitos» deve ler-se «os seguintes requisitos».

8-3-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Boléo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo de 7-3-90:

Licenciado Manuel Lopes Adónis, técnico superior principal deste Gabinete — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias, de 1990. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-3-90. — O Director, *José Agnelo Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/80, de 3-3, publica-se a seguinte lista nominativa dos

elementos do pessoal investigador deste Instituto em regime de dedicação exclusiva:

António Carlos Sá Fonseca.
José Artur da Costa Cabral.
Rui Luís Vilela de Lima Mendes.
Henrique Fernando Onofre Moreira.
João Manuel Carvalho Conte.
Maria Deodata Alves de Azevedo Oliveira.
Raul Manuel Cordovil Vinagre.
Vitor João Rocha Vieira.
Alex Heinz Ladislau Blin.
Amália Teresa da Costa Andrade.
Ana Maria Neto Simões.
Ana Telma dos Reis e Sousa.
António Gabriel Malagueta Feio.
Brigitte Anabelle Vaz de Abreu Hiller.
Délia Escaja Gazzo.
Dora Maria Tuna de Oliveira Brites.
Elisa Pais da Rocha Gonçalves.
Georges Rupp.
João António das Pedras Saramago.
José Emilio Fernandes Tavares Ribeiro.
José Gabriel Pereira Lopes.
José Manuel Pereira Serrão.
José Manuel da Silva Ferreira.
Leopoldo Carlos de Sousa Parreira Cortês.
Luís Manuel Trabucho de Campos.
Manuela Alexandra Queirós de Barros Ferreira.
Manuel Rosa Nunes.
Maria do Céu Guerreiro Teixeira Viana Ribeiro.
Maria Cíntia Blandina Sequeira de Lancastre e Távora.
Maria Elisa de Macedo.
Maria Fernanda Gorjão Bacelar de Oliveira Nascimento.
Maria Gabriela de Oliveira Vitorino Lavinha.
Maria da Graça Mimoso Sousa da Silva Dias.
Maria Isabel Ginestal Tavares de Almeida.
Maria de Lurdes dos Santos Lourenço Costa.
Maria Luísa Segura da Cruz de Sousa Freitas.
Maria Manuela da Silveira Lopes Teixeira Maia.
Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo.
Maria Noémia Martins Sampaio.
Maria Teresa Macedo de Sá e Melo.
Mark Pollicotti.
Paulo Jorge Peixeiro de Freitas.
Humberto Pascoal dos Reis Duarte.
Isabel Maria da Costa Salavessa.
Maria da Conceição Galvão Barata Pinto Pereira dos Santos.
Maria Fernanda Alves da Veiga de Oliveira.
Maria Lúcia Borba e Maia Garcia Marques.
Paulo Jorge Bento Nogueira.
Abílio José Fraga do Nascimento Sobral.
Alberto Filipe Sansonetty Gonçalves.
Alexandre Valério de Mendonça.
Ana Cristina Faria Ribeiro.
Ana Margarida Costa Arruda dos Santos Gonçalves.
Carlos Alberto Machado Figueiredo.
Carlos Alberto Rodrigues Lobo.
Carlos Alves Pires.
Carlos Jorge Ribeiro da Silva.
Cristina Maria Roque Ramiro de Oliveira.
Grisel Margarita Mora Paula.
Henrique José Sampaio Soares de Sousa Leitão.
Isabel Maria da Cruz Lousada.
Joaquim Inácio da Silva Marcos.
Joaquim Manuel Henrique de Sousa Pinto.
Jorge Manuel do Rosário de Oliveira.
Júlia Maria de Coelho dos Santos Magalhães.
Maria Alexandra Marques Moreira.
Maria das Mercês Silva Mendes de Vasconcelos Marques.
Maria da Conceição Monteiro André de Oliveira.
Maria de Deus Silveira Farropas.
Maria Helena Guimarães Bastos de Carvalho.
Maria Gabriela Pereira da Silva Queirós.
Maria João Ribeiro Peixoto de Queirós.
Maria Luísa Dias Ramos.
Maria Manuela Gil Guerreiro.
Miguel Cruz Costa Calejo.
Orlando da Silva Lopes.
Rogério Ventura Lages dos Santos Reis.
Rui Manuel Marcelino Brandão Leal.
Teresa Margarida Vasconcelos Dias de Pinho e Melo.
Valentim Maria Brunheta Nunes.

5-3-90. — O Chefe da Divisão de Finanças e Património, *Vicente Dias Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, torna-se público que as listas de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino se encontram afixadas no placard afecto ao pessoal docente desta Escola.

Nos termos do n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, os funcionários poderão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, apresentar reclamação, para o presidente do conselho directivo, da respectiva integração.

5-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários da referida Escola relativa a 31-12-89.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7-3-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Pinheiro Cruz Dias da Silva.*

Escola C+S de Souto da Carpalhosa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os interessados poderão, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso no DR, fazer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Macedo Gomes.*

Inspeção-Geral de Ensino

Sector Administrativo-Financeiro

Por despacho de 11-10-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 14/ME/89, de 31-1-89, do Ministro da Educação:

Maria Zulmira Loureiro de Almeida Ferreira Moreira, chefe de serviços de administração escolar da Esc. Sec. de Lousada — aplicada a pena de demissão, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

22-2-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca.*

Por despachos de 11-10-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 14/ME/89, de 31-1-89, do Ministro da Educação:

Hélder João Ribeiro, primeiro-oficial da Esc. C+S de Rebordosa — aplicada a pena de demissão, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

José Manuel Ferreira Martins Nogueira, terceiro-oficial da Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo, do Porto — aplicada a pena de demissão, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

5-3-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca.*

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o professor provisório do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Santo André *Fernando Manuel Pereira da Cunha Dias*, com a última residência

conhecida no Bairro 678 Fogos, banda 1, edifício 4, 2.º, A — 7500 Santo André, de que ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 4955, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Inspeção-Geral de Ensino (Sector Administrativo-Financeiro), Avenida de 24 de Julho, 142, 5.º — 1300 Lisboa, às horas normais de expediente.

2-2-90. — Pelo Inspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Direcção Escolar do Porto

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nesta Direcção Escolar a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção Escolar do Porto com referência a 31-12-89.

6-3-90. — O Director Escolar, *Fernando do Sameiro Braga da Costa.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 296, de 27-12-89, a p. 12 764, referente à autorização de vencimento perdido da técnica auxiliar de 1.ª classe da Esc. Prep. de Cinfães, rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria Fátima Guerreiro» deve ler-se «Rosa Maria Vitorino Guerreiro». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

6-3-90. — A Directora, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 14/90-XI. — 1 — O Dec.-Lei 64/90, de 21-2, aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de Habitação, sob proposta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no seguimento dos trabalhos desenvolvidos por uma subcomissão para o efeito designada no âmbito da Comissão de Revisão e Instituição de Regulamentos Técnicos do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

2 — Os trabalhos foram levados a cabo com uma participação pluridisciplinar, que envolveu não só representantes de direcções-gerais relacionadas com a construção de edifícios mas também especialistas do sector privado e teve a seguinte composição:

Jaime Pereira Gomes, presidente.
Abel Herculano Machado de Carvalho.
Alda Peres Frazão Pereira.
Américo João dos Santos Rodrigues.
Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira.
António Agnelo Teixeira Barbosa de Abreu.
António Carlos Canha da Piedade.
António Maria Pereira Teixeira Coelho.
Armando Augusto Figueiredo Cavaleiro e Silva.
Christian Marc Roger Aoustin.
Fernando Adelino Torroaes Valente.
Graco Theodor Martins Wandschneider.
Henrique Manuel da Luz Rocha.
João César Santos Costa Martins.
João Pedro Blanc de Abreu Mota e Melo.
José Acácio Martins Garcia.
José António Cartaxo Vicente.
José António Fraga Carneiro.
Ludwig August Massano Reiche.
Luís Alexandre Ferreira Chaves.
Luís Maria Aragão Guedes Ramos.
Manuel Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira.
Maria Fernanda Craveiro Lopes Preto Gomes Covas.
Maria Teresa Oliveira São Pedro Carvalho Bicho.
Pedro Cândido Almeida de Eça Ramalho.

3 — Tendo em conta a necessidade de se proceder a adaptações ao projecto de diploma, por forma a atender a regras de sistematização determinadas pelo Governo e a críticas e sugestões formula-

das por diversas entidades, e ao prazo que entretanto decorreu, verificaram-se alterações de composição da subcomissão, tendo vindo a participar, nesta segunda fase dos trabalhos, os seguintes elementos, em substituição de outros:

Arménio José Nobre de Oliveira Faria, presidente.
António Reis Pavoeiro.
António Santinha Matias.
Dante José Pinto Queirós de Macedo.
Eduardo Guedes Lopes do Pombal.
Guilherme Martins.
João Lopes Porto.
Jorge António Bernardo.
José António Lopes Venade.

4 — O Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de Habitação é o primeiro de uma série de regulamentos em preparação ou a preparar envolvendo outros tipos de edifícios, designadamente de carácter administrativo ou de escritórios, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos hospitalares e de cuidados de saúde.

A prioridade dada aos edifícios de habitação justifica-se por os mesmos constituírem a grande maioria das edificações.

Com a publicação deste diploma é coberta uma lacuna na legislação nacional e é dada uma contribuição importante para a segurança do património construído e a construir.

24-2-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Desp. MOPTC 15/90-XI. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonerado, a seu pedido, das funções de minha secretária pessoal Mariana Rodrigues Franco das Neves.

26-2-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Desp. MOPTC 16/90-XI. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio minha secretária pessoal Ana Paula Ribeiro Rodrigues da Costa Duarte.

28-2-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES

Direcção-Geral de Aviação Civil

Por despacho de 6-3-90 do director-geral:

Ofélia dos Santos Desorta — promovida a técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de tradutor, ficando exonerada do lugar que vinha ocupando no Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Dispensada a fiscalização prévia do TC.)

9-3-90. — O Subdirector-Geral, *F. Soto Almeida*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 55, de 7-3, o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de aviação civil principal, rectifica-se que onde se lê «5 — [...] c) Possuir licenciatura em Engenharia» deve ler-se «5 — [...] c) Possuir licenciatura em Engenharia Civil».

12-3-90. — Pelo Subdirector-Geral, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve

Por despacho de 26-2-90 do director-geral de Portos:

Gilberto Manuel da Silva Bernardo — contratado além do quadro, a termo certo, na categoria de auxiliar de exploração, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-3-90. — O Engenheiro Director, *Analide da Silva Guerreiro*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal

Por meu despacho de 30-1-90:

José Joaquim Alonso Viana, fiscal de obras públicas do quadro desta Direcção-Geral — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas, durante o período de um ano, findo o qual será nomeado definitivamente, e exonerado do cargo que actualmente detém. (Visto, TC, 19-2-90. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 26-2-90:

Manuel Eduardo Pereira, segundo-oficial do quadro desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, a primeiro-oficial, dando-se por finda a nomeação interina que vinha exercendo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-3-90. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Licenciado António Júlio Vinagre Soares Graça, técnico superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — nomeado chefe de divisão da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários do mesmo quadro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

28-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissau Barreto

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral e de acesso para enfermeiro-professor (área de enfermagem médico-cirúrgica, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica e área de enfermagem de saúde pública) de que se encontra afixada no placard existente junto à secretaria desta Escola, a partir da data da publicação deste aviso no DR, a lista de classificação final, homologada pela comissão de gestão em 6-3-90.

6-3-90. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

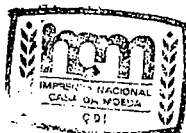
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-1-90 da comissão de gestão, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso ou acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.ª classe, principal ou especialista de BAD, prevista no quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento de uma das vagas referidas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar de BAD o registo diário de entrada e catalogação de obras, duplicação de fichas, alfabetização e alimentação de ficheiros, organização de arquivo, dactilografia, sempre que necessário, assistência aos utentes da biblioteca, elaborar mapas, actas e gráficos ou quadros, recolher e proceder a tratamento informático no âmbito da Escola, o que fundamentalmente se exerce nos seguintes domínios: organização, gestão, informática e normalização.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Largo do Senhor da Po breza — 7034 Évora Codex.



5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente aos índices 160 a 295 constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Condições de candidatura — os candidatos deverão possuir os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Requisitos gerais — os estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Requisitos especiais — os estabelecidos na al. c) do art. 5.º e no art. 6.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8, e no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus e entregue nos serviços administrativos da mesma Escola, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata a menção expressa da antiguidade na actual categoria e na função pública;
- f) Referência do aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde este se encontra publicado;
- g) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados os candidatos da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) *Curriculum vitae*.

9 — A não formalização da candidatura nos termos indicados neste aviso implicará a sua exclusão do concurso, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 1 dos arts. 19.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Digna Alves Bonifácio Real Domingues, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Vogais efectivos:

Domingos dos Santos Conde, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Amélia Hungria, técnica auxiliar especialista de BAD da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria Felícia Canaverde Pereira, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Ilda Maria Baptista Real Ribeiro, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

7-3-90. — Pela Comissão de Gestão, *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no expositor desta Escola, junto à secretaria, a lista de classificação final dos candidatos presentes ao concurso interno

de ingresso para enfermeiro-monitor (grau II) desta Escola Superior de Enfermagem, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 162, de 14-11-89.

Esta lista passará a definitiva se, passados dez dias após a sua publicação, não houver reclamações.

23-2-90. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe (aviso de abertura inserto no DR, 2.ª, 264, de 16-11-89) se encontra afixada no placard desta Escola.

Após 10 dias, se não houver reclamações, a lista tornar-se-á definitiva e as provas terão lugar na Escola Superior de Enfermagem de Faro, em 10-4-90, pelas 9 horas.

6-3-90. — O Enfermeiro-Director, *Luís Manuel da Cunha Gamboa*.

6-3-90. — Pela Comissão de Gestão, *Luís Manuel da Cunha Gamboa*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente de enfermagem desta Escola, de acordo com as tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

O prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Faz-se público que, em conformidade com o art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Santarém referente a 31-12-89.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

1-3-90. — Pela Comissão de Gestão, *Maria Albertina Silva*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — É anulado o despacho de nomeação de Carlos Manuel Mendes Hilário como operador de registo de dados estagiário, publicado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-90, em virtude de o mesmo ter desistido da sua nomeação para o referido cargo.

7-3-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Por despacho de 15-2-90 do presidente da Comissão Nacional dos Internatos Médicos da Zona Norte:

Carmen Dolores Peres Pinto Calçada Costa, médica do 1.º ano do internato complementar de radioterapia — autorizada a transferência do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra para o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 47, de 24-2-90, a p. 1960, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 25-10-89 do director do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil» deve ler-se «Por despacho de 25-10-89 do conselho directivo do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil».

1-3-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despacho de 10-2-90 da comissão instaladora:

Maria Odete Ferreira do Espírito Santo, enfermeira do grau 2, letra H — autorizada a mudança para a letra G, a partir de 23-9-88. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — O Presidente, *J. M. Lopes de Almeida*.

Por despacho de 2-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

José de Matos da Conceição Azevedo — dada por finda a comissão de serviço como chefe de divisão, a partir de 15-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despachos de 21-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Lisete da Assunção Parreira Gois Condinho da Silva, do quadro do Centro Nacional de Pensões — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior de 1.ª classe.

Maria Adelaide Engrossa Gato Brissos Camacho, do quadro do Hospital Distrital de Beja — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior principal.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despachos de 8-12, 19-10, 28-9, 2-12, 28-9 e 28-9-87, 29-3-88, 12-2, 12-2, 21-9, 26-10 e 16-11-87, 17-3 e 25-3-88, 16-11-87 e 14-3-89 da comissão instaladora, respectivamente, ratificados em 28-11-89:

Autorizado o regime de tempo completo prolongado aos seguintes médicos:

Dr.ª Ana Margarida do Carmo Grohman Pereira — a partir de 8-12-87.

Dr. Avelino José Mota da Silva Bastos — a partir de 6-8-87.

Dr. Domingos Jorge Barroso Fernandes — a partir de 14-9-87.

Dr.ª Gabriela Maria Lemos de Oliveira — a partir de 14-9-87.

Dr.ª Isabel Maria Fernandes Basto Barroso — a partir de 14-9-87.

Dr. Joaquim da Costa Nogueira — a partir de 14-9-87.

Dr. Jorge Miguel Amorim Cordeiro — a partir de 1-4-88.

Dr. José Nuno de Ataíde Páris de Vasconcelos — a partir de 14-9-87.

Dr.ª Maria Antónia Antunes Dias Leão e Oliveira — a partir de 1-9-87.

Dr.ª Maria da Conceição Teixeira Ferreira Prego de Faria — a partir de 1-9-87.

Dr.ª Maria da Graça Vasconcelos Vinagre Vale e Vasconcelos — a partir de 16-11-87.

Dr.ª Maria João Martins Alves Botelho — a partir de 17-9-87.

Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues Nápoles — a partir de 2-2-88.

Dr.ª Maria Manuela Ferreira do Carmo Soares Lopes — a partir de 4-4-88.

Dr.ª Maria Natália da Conceição Sá Carneiro — a partir de 31-8-87.

Dr.ª Maria Otília Marques da Silva Martins Pereira — a partir de 16-1-89.

(Não são devidos emolumentos).

2-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despachos de 27-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Nélson de Sousa Palma e Santos, Luís Manuel Neves Sena, Luís Filipe Ribeiro de Almeida Gomes, Maria da Conceição Macedo Pires da Cunha Amaral, Maria José Gonçalves Martinho, Vera Maria Silva Costa Corte Real, Rosa Maria da Silva Barbosa de Sousa Otto, Maria do Céu Garção Baptista Polainas Nicau, Joaquim Maia Rodrigues, José Leandro da Nóbrega, Isabel Maria Santos Gomes Magalhães Ferreira, Maria de Lurdes Silva Ribeiro e Maria Abel Dias Palhares de Carvalho, médicos clínicos gerais na Administração Regional de Saúde de Faro — nomeados assistentes de clínica geral, em regime de contrato administrativo de provimento na mesma Administração Regional de Saúde, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 27-12-89.

José António Varela Pires, médico clínico geral na Administração Regional de Saúde de Beja — nomeado assistente de clínica geral, em regime de contrato administrativo de provimento, na Administração Regional de Saúde de Faro.

António Augusto Santos Silva, médico clínico geral da Administração Regional de Saúde de Lisboa — nomeado assistente de clínica geral, em regime de contrato administrativo de provimento, na Administração Regional de Saúde de Faro.

5-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *H. C. Matias*.

Por despacho de 24-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

José Batista Martins, assistente de saúde pública na Administração Regional de Saúde de Coimbra — nomeado na mesma categoria na Administração Regional de Saúde de Faro, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1-2-90.

António João Fernandes Brito Camacho, interno do internato complementar de saúde pública — nomeado assistente de saúde pública na Administração Regional de Saúde de Faro, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 24-1-90.

Por despacho de 1-3-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro:

Luís Manuel Cortes Nunes, enfermeiro, grau I, letra I, em regime de acumulação de funções — exonerado, a seu pedido, a partir de 1-3-90.

(Não carece de visto nem anotação do TC.)

2-3-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *H. C. Matias*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 15-2-90:

Dr.ª Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa e Dr.ª Maria Susel Dias Ladeira Ferreira Nunes, assistentes de saúde pública do quadro do Centro de Saúde Distrital de Faro — nomeadas assistentes principais de saúde pública, em regime de comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 15-2-90.

Por despacho de 1-3-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro:

Maria Manuela Rocha Oliveira, médica clínica geral na Administração Regional de Saúde de Faro — autorizado o regime de tempo completo prolongado a partir de 29-1-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *H. C. Matias*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho de 7-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Manuela Madeira Mendes Barata, Maria Cindazunda Dias Martins, Alcina dos Santos Leitão, Létea Barbosa Ponte Trindade e Maria da Graça Guimarães Reis Pita da Silva — nomeadas técnicas-adjuntas especialistas da carreira de técnico-adjunto do serviço social, em comissão de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Por deliberação da comissão instaladora de 14-2-90:

Eugénio Augusto Ferreira da Silva, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a exoneração, com efeitos a partir de 1-1-90.

26-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho de 17-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Manuel Ferreira Marcão, clínico geral — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1-2-90.

1-3-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 15-2-90:

Nomeada a direcção do Centro de Saúde de Fátima:

Presidente — Dr. Jorge Fernandes, clínico geral.
Vogal de enfermagem — Maria da Conceição Oliveira, enfermeira especialista.
Vogal administrativo — Fernando dos Reis Vieira, segundo-oficial.

7-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Teixeira Lino*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos, informam-se os interessados de que se encontra afixada na Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, com sede na Rua de José Espregueira, 96-126 — 4900 Viana do Castelo, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para auxiliares de acção médica de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-89.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *Maria José de Brito Leite Margarido*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — *Concurso para motoristas de ligeiros.* — Para os devidos efeitos se declara que se encontra afixada na Administração Regional de Saúde de Viseu, no 7.º andar, e na data da publicação deste aviso no *DR*, a relação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso e de processo comum a que se referiu o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-89.

Da referida lista consta ainda a data e a hora da realização da entrevista profissional de selecção.

16-2-90. — O Presidente do Júri, *Duarte de Almeida Rocha*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, publica-se que se encontra afixada nos Serviços Administrativos a lista do pessoal da carreira de enfermagem que é integrado na nova estrutura salarial da função pública, em conformidade com o disposto no art. 9.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com efeitos desde 1-10-89.

Dessa integração cabe reclamação, a interpor para o presidente do conselho de gerência deste Hospital, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7-3-90. — Pelo Conselho de Gerência, a Administradora, *Lucinda Maria Lopes de Oliveira*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 23-2-90, a seguir se publica a lista definitiva do concurso para a categoria de enfermeiro-supervisor deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 6-12-89.

Candidatos admitidos:

Esmeralda Augusta da Silva.
Fernando dos Reis Costa.

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Palmira Liz do Amaral Luazes Meyer, encarregada dos serviços gerais — cessou funções em 3-3-90, por limite de idade.

5-3-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rita Barbosa*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Por despacho de 15-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Manuela Marques Palmeirim, monitora de 1.ª classe — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1-3-90.

6-3-90. — A Chefe dos Serviços Administrativos, *Maria de Lourdes Vila Lobos-Águas*.

Centro de Saúde Mental de Vila Real

Aviso. — 1 — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, no uso da competência que lhe é delegada, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de serviço social de 2.ª classe do mapa de pessoal deste Centro de Saúde Mental de Vila Real.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, Desp. 21/89, de 15-6, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Designação do concurso — interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de serviço social de 2.ª classe.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde Mental de Vila Real, Lordelo — 5000 Vila Real.

6 — Funções a desempenhar — o conteúdo funcional é o constante no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designadamente o estudo e a aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificações estabelecidas nos campos de apoio psicossocial e da articulação do Centro de Saúde Mental de Vila Real com a comunidade.

7 — Condições de candidatura — possuir vínculo à função pública, a categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe, preencher os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuir o curso superior de Serviço Social, de acordo com o n.º 3.1 do Desp. 21/89, de 15-6.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional, conjuntamente.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Real, Lordelo, 5000 Vila Real, entregue na secretaria deste Centro, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Funções que exerce;
- Identificação do concurso, mediante referência ao *DR* (número, data e série) em que se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Três exemplares de *curriculum vitae*;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Edgar Manuel Martins Ribeiro, presidente da comissão instaladora deste Centro.

Vogais efectivos:

Maria José Monteiro de Carvalho Campos Tinoco, chefe de divisão do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real.

Maria Alcina Monteiro de Carvalho Campos, técnica de serviço social principal do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Maria do Livramento Freitas Chanesco, técnica de serviço social principal do Centro Regional de Segurança Social.
Actéa Céu Alves, técnica de serviço social de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

O primeiro vogal deverá substituir o presidente do júri nos seus impedimentos.

6-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Edgar Manuel Martins Ribeiro*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Declara-se, para os devidos efeitos, que lista de antiguidades referente a 1989 do pessoal do quadro da Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa foi distribuída pelos respectivos funcionários.

Nos termos do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, podem ser apresentadas reclamações no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

1-3-89. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospitais Cívis de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 14-2-90:

Dr. José António Perdigão de Almeida Dias, chefe de serviço de medicina interna — autorizado a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 21-2-90:

Dr.ª Elisa Maria Martins da Silva Alves Rafael, assistente hospitalar de anestesiologia com o grau de chefe de serviço — autorizada a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 10, de 12-1-90, de novo se publica o seguinte:

Maria Franco Cosme, enfermeira-supervisora — autorizada a passar ao regime especial de prestação de trabalho, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

1-3-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — De acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, foi autorizada, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-2-90, a prorrogação do prazo de validade para quatro anos dos concursos abaixo indicados:

Técnicos de 1.ª classe e principal de radiologia (abertos no DR, 2.ª, 27, de 2-2-88).

Mecânico de automóveis de 3.ª classe (aberto no DR, 2.ª, 154, de 8-7-87).

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, publica-se que, por despacho superior de 27-12-89, foi anulado o acto que homologou a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistente hospitalar, cirurgia plástica e reconstrutiva.

2-3-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital de Egas Moniz

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 43, de 20-2-90, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do conselho de administração de 18-1-90:

Dr. Daniel Soares Cabeçadas, chefe de serviço hospitalar de anestesiologia — autorizado a exercer as suas funções em regime

de dedicação exclusiva a partir de 1-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de São Marcos (Braga)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 16-11-89:

Autorizada a admissão, por contrato de prestação eventual e por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde a data que a seguir a cada nome se indica, com a categoria de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, letra I, dos seguintes profissionais de enfermagem:

Sebastião Nuno Ribeiro do Lago Fernandes — 17-11-89.

Américo Leite Teixeira Fânzeres — 1-12-89.

Laurinda de Matos Balixa — 17-11-89.

Maria do Sameiro Ferreira Queirós dos Santos — 17-11-89.

Maria Manuela Pires Ribeiro — 17-11-89.

Maria Manuela Peres Lopes de Almeida — 17-11-89.

Maria José Vieira da Costa — 17-11-89.

Maria da Glória Oliveira da Costa — 17-11-89.

Helena Maria Martins Louro de Almeida — 17-11-89.

Ana Teresa Peixoto Carvalho da Silva — 17-11-89.

Luís Filipe Bastos Fernandes — 17-11-89.

Maria Cidália Vaz Gonçalves Serra — 17-11-89.

Maria Delfina Rodrigues Gomes Zenha — 17-11-89.

Maria Alice Moutinho Novais Barreto — 17-11-89.

Margarida Maria Campos da Silva Araújo — 17-11-89.

(Fiscalização prévia do TC em 8-2-90.)

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Almada

Por despacho do conselho de administração de 1-2-90:

Carlos Manuel Antunes Montes, engenheiro técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz — nomeado engenheiro técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Almada, precedendo concurso, considerando-se exonerado do anterior cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, art. 11.º do Dec.-Lei 150/89, de 8-5, do Regulamento dos Concursos de Provedimento do Lugar de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 25-1-90, se encontra aberto concurso de provimento para lugar de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica hospitalar, em regime de tempo completo, vago no quadro do Hospital Distrital de Almada.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e é exclusivamente válido para o preenchimento da vaga da especialidade indicada no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — é condição especial a posse do grau de assistente hospitalar ou a sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — Podem concorrer os médicos que, habilitados com o grau de assistente hospitalar, o queiram fazer com o fim exclusivamente curricular.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.



4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Hospital Distrital de Almada e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Almada, sita na Rua de D. José de Mascarenhas, 2800 Almada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido dentro do prazo da candidatura.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número de página e número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso.

4.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo do grau de assistente hospitalar ou equiparação a esse grau;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da natureza e tempo do seu vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *c)*, *d)*, *e)* e *g)* do número anterior podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

4.6 — Os documentos mencionados nas als. *c)*, *d)* e *e)* do n.º 4.4 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram efectivamente em relação a cada um desses requisitos.

4.7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *f)* do n.º 4.4 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatura.

4.8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

5 — Método de selecção — o método de selecção do concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*.

6 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Rui Jorge Teixeira de Freitas, director clínico do Hospital Distrital de Almada.

Vogais efectivos:

Dr. Ernesto Passos Ângelo, assistente hospitalar de radiologia do Hospital dos Capuchos.

Dr. Francisco Manuel Guerreiro Abecassis, assistente hospitalar de radiologia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. Vasco Joaquim da Câmara Pires, assistente hospitalar de radiologia do Hospital de Santa Maria.

Dr.ª Isabel Maria dos Santos Figueiredo Luís Miranda Távora, assistente hospitalar de radiologia do Hospital de Santa Maria.

21-4-89. — O Presidente do Júri, *Rui Jorge Teixeira de Freitas*.

Hospital Distrital da Covilhã

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-90, a p. 1871, rectifica-se que onde se lê «António Feio Neves da Gama — nomeado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 6-11-89» deve ler-se «António Feio Neves da Gama — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de serviço de obstetria, com efeitos a partir de 6-11-89, com o vencimento correspondente à letra B+40% (regime de tempo completo prolongado), considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)»

5-3-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel V. Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho de 31-1-90 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Maria Alina Pinto Fernandes Abrantes, assistente hospitalar de obstetria com o grau de chefe de serviço — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no quadro de avisos do átrio principal de entrada deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico principal de radiologia, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-88.

A presente lista foi devidamente homologada pelo conselho de administração em 21-2-90.

A partir da data da publicação do presente aviso é concedido o prazo de dez dias para eventual interposição de recurso.

2-3-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Lamego

Por despachos do conselho de gerência de 28-2-90:

Helena Maria de Abreu Antunes da Silva, técnica de 2.ª classe do serviço social — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnica de 1.ª classe, considerando-se exonerada da categoria anterior, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. Maria José Monteiro de Jesus, operadora de lavandaria — promovida, precedendo concurso, à categoria de encarregada de sector (área de tratamento de roupas), considerando-se exonerada da categoria anterior, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Leiria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, a seguir se dá nova redacção ao n.º 4 do aviso de abertura de concurso para técnico principal da carreira técnica de serviço social, publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-90.

4 — A este concurso apenas se podem candidatar os técnicos de serviço social de 1.ª classe do Hospital Distrital de Leiria, com o mínimo de três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6-3-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, a p. 1593, rectifica-se que onde se lê «Maria Hermínia Júlia Martins» deve ler-se «Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira».

6-2-90. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital do Montijo

Por despachos do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo de 14-12-89 (visto, TC, 16-2-90):

Contratados em regime de contrato administrativo de provimento e a produzir efeitos a partir da data do visto do TC:

Ermelinda Luisa Pulso Teixeira — técnica superior de laboratório de análises clínicas de 2.ª classe.

Ana Maria Cabrita Frota — técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe.

Jessia Maria Balseiro Carromeu — terceiro-oficial.

Luisa Helena Oleiro Lucas — terceiro-oficial.

Maria da Conceição Loureiro Simões Mata — terceiro-oficial.
 Deolinda Maria Almeida Carvalho Galipa — fiel auxiliar de despesa de 3.ª classe.
 Odília Maria Pais de Carvalho Silva — fiel auxiliar de despesa de 3.ª classe.
 Isabel Maria Fina Fernandes Teixeira — fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe.
 Maria do Rosário Ramires Cavaco — fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe.
 Maria José Sobral Ramiro — auxiliar de acção médica de 3.ª classe.
 Maria Zulmira Trindade Martins Moisés — auxiliar de acção médica de 3.ª classe.
 Maria Amália Conceição Braz — roupeira de 3.ª classe.
 Ana Maria Soares Galipa Andrade — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.
 Maria Carlota Soares Craveiro Gonçalves Domingues — auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe.
 Marília Otília Santos Meireles Rodrigues — auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe.

(São devidos emolumentos.)

7-3-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Salazar Leite Barata*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para os devidos efeitos e para conhecimento da interessada, torna-se pública a lista de classificação provisória da única candidata ao concurso de acesso ao grau 3, categoria de enfermeira especialista, inserto no DR, 2.ª, 239, de 17-10-89, a p. 10 363, área médico-cirúrgica, que se encontra afixada no quadro de avisos deste Hospital.

A presente lista, que foi homologada pelo conselho de administração em 6-3-90, tornar-se-á definitiva se, no prazo de 10 dias, contados a partir da sua publicação no DR, não houver reclamação.

7-3-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 28-2-90, a p. 2059, rectifica-se que onde se lê «**Aviso.** — 1 — Nos termos do [...] concurso de provimento para um lugar vago de assistente hospitalar de anesthesiologia [...]» deve ler-se «**Aviso.** — 1 — Nos termos [...] se encontra aberto concurso de provimento para três lugares vagos de assistente hospitalar de anesthesiologia [...]» e onde se lê «3 — Regime de trabalho — tempo completo prolongado, o que implica a prestação de 45 horas por semana» deve ler-se «3 — Regime de trabalho — tempo completo ou dedicação exclusiva», e na p. 2060, onde se lê «Vogais suplentes: Dr.ª Anabela Maria Roncon Roxo, assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa» deve ler-se «Dr.ª Anabela Maria Roncon Roxo, assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com o grau de chefe de serviço», onde se lê «Dr.ª Maria Leonor Gomes de Moura Dias Garlito, assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa» deve ler-se «Dr.ª Maria Leonor Gomes de Moura Dias Garlito, assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com grau de chefe de serviço» e onde se lê «3 — Regime de trabalho — tempo completo prolongado, o que implica a prestação de 45 horas por semana» deve ler-se «3 — Regime de trabalho — tempo completo ou dedicação exclusiva».

7-3-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despachos, respectivamente, de 20-2-90 e 17-11-89 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo de delegação de competências:

Maria da Conceição Ribeiro Fialho, Dália Marques dos Santos e Emília de Jesus Ferrinho Rodrigues Inácio, segundos-oficiais do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional —

promovidas a primeiros-oficiais do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exoneradas dos lugares que vêm ocupando, com efeitos reportados à data do termo de aceitação do novo cargo.

Horácio Fernandes, António Júlio Lobo Toucinho e José Domingues Regageles, motorista de pesados de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovidos a motoristas de pesados principais do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerados dos lugares que vêm ocupando, com efeitos reportados à data do termo de aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Martins Registo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despachos de 23-11-89 do vogal do Conselho Directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria José de Sousa Araújo da Silva e Maria Adelaide Marques Ferreira Marcelino Diniz, serventes — promovidas a auxiliares administrativas de 2.ª classe, precedendo concurso de provimento. (Visto, TC, 19-2-90.)

6-3-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art.º 33 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor informático da carreira de programador (área de programação), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-90, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

A lista foi homologada por deliberação de 6-3-90 do conselho directivo e dela cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art.º 34.º do referido decreto-lei.

8-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despachos de 5-3-90 do conselho directivo, no uso de subdelegação de competências:

Promovidos à categoria de oficial administrativo principal, ficando exonerados com efeitos a partir da data de posse no novo lugar:

Anabela Dias Martins Rodrigues Oliveira.
 André Augusto Alves Lopes Guerreiro.
 António José Marciano.
 Dulce Rosa Marques de Carvalho Lourenço Branco.
 Felisbela Maria Alhinho Rato Silva Dias.
 Graciete de Jesus Filipe de Almeida Góis.
 Luísa Maria Mimoso Batista Fernandes.
 Maria Alice Martins das Dores Aleixo Paulino.
 Maria Angelina Amaro Cabrita Elias Torção.
 Maria Balbina Lampreia Guerreiro Vicente Quirino.
 Maria Iliete da Conceição Burrica Ramos.
 Maria Miquelina Ramalho Paulino Amaro.
 Maria Susana Sousa Brás Gomes Cano.
 Maria Vicência Aldeias Madeira Limpo Salvada.

Promovidos à categoria de técnico auxiliar especialista, ficando exonerados com efeitos a partir da data da posse no novo lugar:

António João Rodeia Machado.
 Maria São Pedro Correia Marciano Ribeiro.

(Isentos de Visto do TC.)

7-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por deliberação de 23-2-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Minervina dos Reis Teixeira, Maria Fernanda Lopes Rodrigues Quejas Fernandes, Fermelinda Mendes Buco, Rosa Maria Silva Oliveira Gândara, Maria da Conceição Cardoso Rodrigues Costa e Graciete da Silva Pereira Nogueira, primeiros-oficiais nomeados na categoria de chefe de secção. (Isento do visto do TC)

1-3-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Por deliberação de 23-2-90 do conselho directivo:

Hélder dos Reis Borges Fernandes, técnico auxiliar de 1.ª classe, e Maria Teresa da Silva Ferreira, técnico auxiliar de 2.ª classe — dada por finda a situação de interinidade em que se encontravam a partir de 14-2-90. (Isento de visto do TC.)

5-3-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despachos do conselho directivo de 20-2-89, no uso de competência subdelegada:

Ana Bela Araújo dos Santos Cruz, segundo-oficial — autorizada a receber 24 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.
Ana Bela Soledade Santos Nugas, oficial administrativo principal — autorizada a receber 24 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Angelina Adelaide de Melo Araújo do Espírito Santo, oficial administrativo principal — autorizada a recuperar cinco dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Aurora Machado Rocha Barata, técnica auxiliar principal de serviço social — autorizada a recuperar nove dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Carlos Alberto Rodrigues Lopes, terceiro-oficial — autorizado a receber um dia de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Dulcelina Maria Farrajota Bento, técnica de serviço social principal — autorizada a recuperar dois dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Duse Monteiro Seródio da Silva, oficial administrativo principal — autorizada a recuperar 14 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Francisco Mendes Pacheco, segundo-oficial — autorizado a recuperar 19 dias de vencimento de exercício perdido a 50 %.

Hermínia de Jesus Martins Pinheiro, chefe de secção — autorizada a recuperar cinco dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Inácia Guerreiro Martins dos Santos, operador de microfilmagem de 1.ª — autorizada a recuperar 23 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Inês da Conceição Canha Cavaco Dias, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a recuperar 11 dias de vencimento de exercício perdido a 50 %.

Leonor de Fátima Lita Reis, escriturária-dactilógrafa de 1.ª — autorizada a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Liliana Maria Sousa Rolão Formosinho Parente, terceiro-oficial — autorizada a recuperar 12 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Albertina Correia Campos do Carmo, chefe de secção — autorizada a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Alves Ferreira Santos, auxiliar administrativa de 1.ª — autorizada a recuperar seis dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Arminda Gregório da Silva Rolão Ponte, segundo-oficial — autorizada a recuperar 11 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria do Carmo Simão Magalhães Basto, chefe de repartição — autorizada a recuperar 22 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Clementina Conceição Machado Jesus Iria, segundo-oficial — autorizada a recuperar 11 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria da Conceição Trindade dos Santos Maurício, primeiro-oficial — autorizada a recuperar 10 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Duarte Dias Sancho Baeta Viegas, segundo-oficial — autorizada a recuperar 26 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.
Maria Eduarda Brito Galego, primeiro-oficial — autorizada a recuperar 13 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.
Maria Eduarda da Luz Contreiras Pinheiro Bispo, segundo-oficial — autorizada a recuperar 17 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Eduarda Rocha Centeno Fernandes, primeiro-oficial — autorizada a recuperar 11 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Engélica Dias Gonçalves Gomes, primeiro-oficial — autorizada a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Encarnação Saraiva, segundo-oficial — autorizada a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Estrela Pires Brás de Oliveira, primeiro-oficial — autorizada a recuperar 15 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Etelvira Palma Guerreiro Fontinha, segundo-oficial — autorizada a recuperar seis dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Fernanda Machado Vieira Ribeiro dos Santos, técnica de educação de 2.ª classe — autorizada a recuperar cinco dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

Maria Fernanda Soares Borralho Madeira, segundo-oficial — autorizada a recuperar 24 dias de vencimento de exercício perdido a 100 %.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Declaração. — Declara-se que o desp. 110/SESS/89, publicado no DR, 2.ª, 227, de 2-10-89, que nomeia, em comissão de serviço, para o lugar de presidente do conselho directivo deste Centro Regional o licenciado Carlos Alberto Correia Andrade está isento de fiscalização prévia.

16-2-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Declaração. — Declara-se que o Desp. 132/A/SESS/89, publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, que nomeia, em comissão de serviço, para o cargo de vogal do conselho directivo deste Centro Regional o licenciado Arnaldo José Tainha de Oliveira está sujeito a oportuna fiscalização sucessiva pelo TC.

21-2-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixado, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Faro, sito na Rua do Infante D. Henrique, 34, em Faro, a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 14-12-89.

A classificação final foi homologada por despacho do conselho directivo de 6-3-90, dela cabendo recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

6-3-90. — O Presidente do Júri, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despachos de 27-12-89 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, no uso de subdelegação de competências:

Irene Dias Ferreira Antunes, José Eduardo Pereira da Costa, Maria Elisabete Ferreira Castelo, Josefa Marques Ramos Lopes, Zélia Maria Martins, Isilda da Fonseca Pinto Antunes e Celeste Rodrigues da Silva, serventes da Administração Regional de Saúde da Guarda — nomeados terceiros-oficiais deste Centro em regime de nomeação provisória.

Maria Gorete dos Santos Cunha da Silva, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, e Margarida Maria Pinto da Costa Ribas, cozinheira de 3.ª classe da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, Maria Luísa Paulo de Andrade, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, Mateus Andrade Coelho e Fernando Marques da Fonseca, escriturários-dactilógrafos principais, Manuel do Nascimento Vitorino, motorista de ligeiros de 1.ª classe, e Ana Paula Prata Barbosa Domingos de Almeida, ajudante de microfilmagem principal, funcionários deste Centro — nomeados terceiros-oficiais do Centro em regime de comissão de serviço, precedendo concurso público interno. (Visto, TC, 28-2-90. São devidos emolumentos.)

6-3-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Despacho. — 1 — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 6/SESS/90 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, n.º 1.1.1, e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 5 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, do n.º 1 do art. 32.º do mesmo diploma, do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei, foi deliberado nomear jardineiro de 2.ª classe, por tempo indeterminado, o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final:

António Manuel Fernandes Reis.

2 — Os encargos decorrentes têm cabimento por verbas de:

- 9.04 — Administração.
- 9.04.01 — Corrente.
- 6.21 — Despesas com pessoal.
- 6.21.02 — Remunerações de outro pessoal do quadro.
- 6.21.02.01 — Vencimentos do orçamento aprovado para 1990.

3 — Nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9, conjugada com a resolução do Tribunal de Contas publicada no *DR*, 2.ª, 292, de 21-12-89, o presente despacho fica excluído do âmbito da fiscalização prévia.

16-2-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Antero Marques Teixeira*.

Despacho. — Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 16-2-90:

1 — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 6/SESS/90 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, n.º 1.1.1, e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dos n.ºs 2 e 5 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, do n.º 1 do art. 17.º do mesmo diploma, da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do n.º 6 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei, foi deliberado nomear assessor principal, por tempo indeterminado, o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final:

António Correia Teixeira.

2 — Os encargos decorrentes têm cabimento por verbas de:

- 9.04 — Administração.
- 9.04.01 — Corrente.
- 6.21 — Despesas com pessoal.
- 6.21.02 — Remunerações de outro pessoal do quadro.
- 6.21.02.01 — Vencimentos do orçamento aprovado para 1990.

3 — Nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9, conjugada com a resolução do Tribunal de Contas publicada no *DR*, 2.ª, 292, de 21-12-89, o presente despacho fica excluído do âmbito da fiscalização prévia.

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 8-1-90:

Angélica de Bastos Mourato, telefonista de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 17 a 23-10-89, num total de sete dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

6-3-90. — Pelo Conselho Directivo, *Vitor Fernando Caldeira Bucho*.

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 12-2-90:

António João Marques Nascimento, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 29 e 30-6-89, num total de dois dias.

João Caldeira Lopes Belo, chefe de secção — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 21 a 29-8-89, num total de nove dias.

João José Manso Leitão da Silva, técnico superior de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 15 e 16-3, 12 a 16-6, 26-6 a 7-7, 18 a 21-9, 23 a 27-10 e 14 e 15-11-89, num total de 30 dias.

Maria da Conceição Candeias Laima Félix Bicho, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 28-2-89 e de 16 a 30-11-89, num total de 16 dias.

Maria Filomena Cabecinha Candeias, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 7 e 8-11-89 e 17 a 19-11-89, num total de cinco dias.

Maria da Glória Fidalgo Chorão Ferreira Bilé, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 21-4, 21 e 22-9 e 9 a 13-10-89, num total de nove dias.

Maria Joana Meira Campos Reixa, auxiliar de serviços gerais — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 22 e 23-6, 27 e 28-7, 12 a 15-9 e de 20 a 27-10-89, num total de 17 dias.

Maria José Barbas Semedo Velez Zuzarte, técnica auxiliar especializada — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 26 a 28-4, 23 e 24-8 e 27 a 30-10-89, num total de nove dias.

Maria de Lourdes Pernas Monteiro Antunes, servente — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 18 a 21-4, de 25 a 29-9 e de 12 a 14-10-89, num total de 12 dias.

Maria da Piedade Parra Ruivo Batista, ajudante de creche e jardim-de-infância de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 5-5 e de 24 a 29-5-89, num total de sete dias.

Vitor Manuel Trindade Mendes, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 15 a 19-5 e de 6 a 24-11-89, num total de 24 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

6-3-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Antero Marques Teixeira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-90, de novo se publica:

Despacho. — Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 26-1-90:

1 — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 18/SESS/89 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 8-3-89, n.º 1.1.1.2, e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com o art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dos n.ºs 2 e 5 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do mesmo diploma, da nota 8 do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei, foi deliberado nomear oficial administrativo principal, por tempo indeterminado, os candidatos aprovados em concurso e constantes da lista de classificação final:

- João Caldeira Lopes Belo.
- Maria do Carmo Cordeiro de Carvalho Miguéns.
- José João Gonçalves Bigares.
- Maria de Lourdes da Encarnação Lopes Miranda Carrapiço.
- Rosa Maia Filipe Canatário.
- Maria Adelaide Facha Franco Correia Azeido.
- Maria da Luz Marchão Miranda Curião.
- Maria do Rosário Costa Roque Santos.
- Maria José Valente Caixado Novo da Costa.
- Maria Luísa Nabo Duarte.
- Aurora Maria Nunes Papafina Gonçalves Reisinho.

2 — Os encargos decorrentes têm cabimento por verbas de:

- 9.04 — Administração.
- 9.04.01 — Corrente.
- 6.21 — Despesas com pessoal.
- 6.21.02 — Remunerações de outro pessoal do quadro.
- 6.21.02.01 — Vencimentos do orçamento aprovado para 1990.

3 — Nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9, conjugada com a resolução do Tribunal de Contas publicada no *DR*, 2.ª, 292, de 21-12-89, o presente despacho fica excluído do âmbito da fiscalização prévia.

6-3-90. — Pelo Conselho Directivo, *Vitor Fernando Caldeira Bucho*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 9-11-89, no uso de competência subdelegada, e por despacho do director-geral da Administração Pública de 29-1-90:

José Pinto Ferreira, provador de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério de Agricultura, Pescas e Alimen-



tação — requisitado para prestar serviço neste Centro Regional, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — Pelo Conselho Directivo, *Feliciano Oliveira Ramos*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 21-4-89, foram sancionadas as situações resultantes da aplicação do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 2-2-89, de acordo com o proposto por este Centro Regional, no seguinte:

Idalina da Conceição Lima Cerqueira — reclassificada em auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe desde 8-10-79, com efeitos remuneratórios reportados a 14-2-83; reclassificada em auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe desde 8-10-84; por deliberação do conselho directivo de 24-10-85, foi exonerada, a seu pedido, das funções de servente a partir de 2-9-85.

Atendendo ao exposto, torna-se público que a mesma, no período compreendido entre 14-2-83 e 1-9-85, tem direito a diferenças de vencimento no valor de 113 700\$.

(Não está sujeito a visto do TC.)

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo de 21-7-89:

Maria Amélia Gonçalves Esteves Lima — promovida a técnica auxiliar principal da carreira de agentes de educação familiar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, ficando exonerada da categoria de agente de educação familiar de 1.ª classe, com efeitos a partir da data da posse do novo lugar.

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo de 24-8-89:

Luís António de Barros Pereira Ferraz — promovido a técnico auxiliar especialista do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, ficando exonerado da categoria de técnico auxiliar principal, com efeitos a partir da data da posse do novo lugar.

(Não está sujeito a visto do TC.)

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo de 28-12-89:

Adriana Maria de Pinho Pedreira de Brito — promovida a técnica-adjunta especialista da carreira de pessoal técnico adjunto de contabilidade, ficando exonerada da categoria de técnico profissional de contabilidade principal, com efeitos a partir da data da posse do novo lugar. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

13-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo de 20-2-90:

José Luís Miranda Faria, Maria de Fátima Meira da Silva, Maria Ester Malheiro Carvalho Felgueiras, Alípio Gonçalves Matos, Ivo Afonso Fernandes, Alberto Jorge da Cunha Costa Dias, António Pereira da Rocha, Ester Ribeiro Miranda Silva Oliveira, Daniel Amorim Barbosa, Maria Madalena Martins de Brito, Eva de Sá Pinheiro Brito da Silva, António Casal Almeida e Maria Amorim Ferreira Barros dos Santos, primeiros-oficiais — promovidos a oficiais administrativos principais do quadro de pessoal deste Centro Regional, ficando exonerados da categoria de primeiro-oficial, com efeitos a partir da data da posse do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

5-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos aos concursos de primeiro-oficial, segundo-oficial e terceiro-oficial para o quadro desta Direcção-Geral, abertos por aviso

publicado no DR, 2.ª, 269, de 22-11-89, se encontram patentes, para consulta, na Secção de Pessoal, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa.

A referida lista vai ser enviada aos candidatos, em carta registada.

8-3-90. — O Presidente do Júri, *José Luís Vieira da Luz*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despachos de 22-11 e 13-12-89 e 3-1-90 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Isabel Maria Andrade Marques Aperta, técnica auxiliar especialista do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN) — nomeada, em regime de interinidade, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 22-11-89.

João Higinio do Canto Lagido, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director da Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, deste Serviço, com efeitos a partir de 13-12-89.

Alberto de Caires Vila Nova, assessor principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN) — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director dos Serviços da Conservação da Natureza, deste Serviço, com efeitos a partir de 3-1-90.

Por despachos de 23-1 e 1-2-90 do Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor, por delegação ministerial:

Rui Fernando Sameiro Santana Correia, professor efectivo do quadro da Esc. Sec. de São Lourenço, Portalegre — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director do Parque Natural da Serra de São Mamede, deste Serviço, com efeitos a partir de 23-1-90.

Alzira Martins de Almeida Bento, primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação do Instituto Nacional de Estatística — afecta à dotação do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços, *Luísa Maria Tomás*.

Por despachos de 25-10, 3 e 22-11-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Anabela Cardoso de Resende, professora do quadro de vinculação do distrito de Faro — autorizada a requisição para este Serviço, com a categoria de técnica-adjunta especialista, com efeitos a partir de 2-11-89.

Jorge António Empis de Lucena, técnico superior principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — autorizada a renovação da requisição, com efeitos a partir de 9-11-89.

Maria Deolinda Antunes Olivença Borges, técnica superior de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — autorizada a renovação da requisição, com efeitos a partir de 5-11-89.

Zulmira Antónia Fretes Nunes, técnica de 1.ª classe do quadro do Hospital Distrital de Évora — autorizada a renovação da requisição por um período de seis meses, com efeitos a partir de 9-11-89.

Adelina Fernandes da Silva Neves Caixinha, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — autorizada a renovação da requisição, com efeitos a partir de 24-11-89.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-2-90. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços, *Luísa Maria Tomás*.

Por despacho de 16-2-90 do Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor:

Manuel Pedro Nunes Pacheco Rosado, desenhador (nível 3) — autorizada a transferência dos serviços centrais para os serviços locais, Reserva Natural de Paul do Boquilobo, sendo-lhe reconhecido o direito à percepção dos incentivos de natureza pecuniária previstos na lei.

Declaração. — Na sequência da lista de classificação final do concurso externo para a admissão de estagiários para o ingresso nas categorias de técnico superior de 2.ª classe e técnico de 2.ª classe, a que se reporta o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-89, tendo em vista o processo de nomeação dos interessados se declara que os candidatos a seguir indicados, por motivos devidamente fundamentados, deixaram de se mostrar interessados na frequência de estágio:

Álvaro José de Vasconcelos Meireles Cameira.
Luís Filipe Ferreira Lopes Correia Cardoso.
Maria Isabel Silva Palmeira Pires.
Luís Eduardo Mendes Ferreira.
Francisco Bettencourt Keil Amaral.
Carlos Alberto Zany Pampulim Martins Caldeira.
Afonso Rosado Janeiro.
Lígia Maria Evangelista Machado Basto.
Luís Filipe Silva Costa.

23-2-90. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços, *Luísa Maria Tomás*.

Instituto Nacional do Ambiente

Desp. 1/90. — Nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo na vice-presidente do Inamb, Dr.ª Adelaide Amélia Costa Espiga, as competências do director-geral, n.ºs 9 a 18 e 20 a 35, constantes do mapa II anexo ao citado decreto-lei.

5-1-90. — O Presidente, *José de Almeida Fernandes*.

Por despacho de 6-3-90 do presidente do Instituto Nacional do Ambiente:

Rosel Maria Pereira Teopisto, primeiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — promovida, precedendo concurso, a oficial administrativo principal do quadro do Instituto Nacional do Ambiente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-3-90. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio. — Anuncia-se que, por despacho de 5-3-90, proferido nos autos de processo comum (singular) 136/89, da 1.ª Secção, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido João Carlos Gonçalves de Caldas, solteiro, empregado de balcão, nascido a 15-2-63, filho de Carlos Lopes de Caldas e de Olívia Maria Gonçalves, natural da freguesia de Padornelo, comarca de Paredes de Coura, com última residência conhecida na Praça de Sousa Caldas, 158, da comarca de Vila Nova de Gaia, por haver cometido a contravenção prevista e punida pelo art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada (falta de carta de condução), foi este arguido declarado contumaz, o que implica para este a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, tendo ainda sido decretada a proibição do arguido obter documentos respeitantes à emigração, certidões e registos junto de autoridades públicas.

6-3-90. — O Juiz de Direito, *José Alcides Pires Neves Magalhães*. — A Escriutária, *Lídia Costa Antunes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum 509/89, 2.º Juízo, 2.ª Secção, em que é autor o Ministério Público, por despacho de 2-3-90, foi o arguido Fernando da Silva Campos, casado, bancário, filho de Jacinto Teixeira Campos e de Lúcia da Silva, nascido em 16-1-48, na freguesia de Maximinos, Braga, portador do bilhete de identidade 1786259, de 23-12-87, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Caires, 114, 2.º, trás, desta cidade, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, emissão de cheque sem cobertura, declarado contumaz (art. 336.º do Código de Processo Penal vigente), o que, consequentemente, im-

plica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração (art. 337.º do mesmo Código).

5-3-90. — O Juiz de Direito, — *José Carlos Dinis Machado da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Guilherme José Abreu*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio. — O Dr. Alberto Augusto de Araújo Veloso, juiz de direito da comarca de Felgueiras, faz público que no processo comum com intervenção do tribunal singular 196/88, 1.ª Secção, contra o arguido Elísio Alberto Calça, casado, vendedor ambulante, filho de Artur Norberto Calça e de Palmira Amélia Velho, nascido em 2-8-40, com última residência conhecida na Rua de Almeida Costa, 80, 2.º, direito, Vila Nova de Gaia, ao qual é imputado um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, por despacho de 2-3-90, foi revogada a declaração de contumácia, em virtude de o arguido ter sido notificado para o dia do julgamento.

5-3-90. — O Juiz de Direito, *Alberto Augusto de Araújo Veloso*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Guerra Vicente*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular 97/89, do 3.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Carlos Manuel Lopes Madeira, casado, vendedor, filho de Edmar Madeira da Fonseca e de Maria Ferreira Lopes, nascido em 12-9-60, natural da Sé Nova, Coimbra, portador do bilhete de identidade 4314341, de 13-11-84, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com residência conhecida em Chelo, Lorvão, Penacova, e actualmente detido no Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com alteração do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada a cessação de contumácia por despacho de 1-3-90, em conformidade com o preceituado no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

1-3-90. — O Juiz de Direito, *Alberto Manuel Gonçalves Mendes*. — A Escrivã-Adjunta, *Dorinda Freire*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio. — Faz-se público que, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despacho de 1-3-90, proferido nos autos de processo comum 123/89, da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis, foi declarado contumaz o arguido António Manuel Xavier Antunes, casado, comerciante, nascido no dia 11-10-53, na freguesia da Ajuda, Lisboa, filho de Eduardo Augusto Antunes e de Fortunata dos Santos Xavier, com última residência conhecida na Rua do General Humberto Delgado, 2-C, Algés, Oeiras.

1-3-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Valente de Pinho*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo crime comum 137/89, pendentes na 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira, o arguido António de Cima Frutuoso, casado, professor, nascido a 14-5-45, filho de Amadeu Frutuoso e de Fátima Afonso Cima, natural de Solto, Montalegre, e com última residência conhecida na Avenida de João XXI, 531-D, Braga, portador do bilhete de identidade 2891123, emitido em 7-5-85, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos termos dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 22-2-90, nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal e decretada a proibição de a mesma obter quaisquer documentos dos serviços públicos, de identificação civil e registo criminal, das conservatórias dos registos civil, predial e automóvel e dos cartórios notariais e, bem assim, implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia.

23-2-90. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda de Mira Branquinho*. — A Escriutária, *Fernanda Maria Félix Gonçalves da Silva Teixeira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VINHAIS

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum 172/89, a correr termos pela Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais, que o Ministério Público move ao arguido João Francisco Pereira, solteiro, soldador, nascido em 25-1-44, filho de Domingos António Pereira e de Emília Alves, natural da freguesia de Montouto, desta comarca, e com última residência conhecida na Quinta do Alcaide, em Bragança, por haver cometido os crimes de furto qualificado e de introdução em casa de habitação, previstos e punidos, respectivamente, pelos arts. 297.º, n.º 2, als. b), c) e d), e 176.º, n.º 2, do Código Penal, por despacho de 22-2-90, proferido nos referidos autos, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal) e proibição de obter documentos junto de autoridades públicas, como bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e registos junto das mesmas autoridades (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

26-2-90. — O Juiz de Direito, *José Alberto Vaz Carreto*. — O Escriutário Judicial, *António Augusto Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho as listas de transição dos funcionários e agentes ao serviço nesta Câmara Municipal para a nova estrutura salarial.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, pode qualquer interessado deduzir reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

1-3-90. — O Presidente, *Manuel Ildefonso de Castro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio todos os concorrentes ao concurso 17, constante do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-90, de que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campo Universitário a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Avisam-se também que foram afixados no mesmo local os programas das provas englobadas na entrevista profissional, a que se refere o aviso de abertura do concurso, e a que o júri deliberou, por unanimidade, submeter os candidatos.

Para a entrevista profissional de selecção e respectivas provas os candidatos serão oportunamente convocados.

2-3-90. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio todos os concorrentes ao concurso 7 de técnico profissional (nível 4), publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-90, de que nesta data foram afixadas no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campo Universitário as listas dos candidatos ao concurso referido.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Reitoria

Aviso. — Informam-se os candidatos aos concursos externos de acesso para preenchimento de vagas de técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico (concurso 2), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-90, de que nesta data, no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campo Universitário de Aveiro, foi afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao citado concurso.

Nesta mesma data e no mesmo local foi afixado o programa das provas referidas no n.º 9.8 do aviso de abertura do concurso.

6-3-90. — O Presidente do Júri, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho. — A licenciada Maria José Patrão de Carvalho de Sá, técnica superior da Assessoria Jurídica desta Universidade, foi nomeada, em comissão de serviço, como adjunta da Reitoria, iniciando funções em 12-3-87.

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 324/89, de 16-9, renovo a comissão de serviço, a partir de 12-3-90.

8-2-90. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho reitoral de 21-2-90, dos concursos para provimento dos lugares de primeiro-oficial, técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD e fotocopista de 2.ª classe para a Faculdade de Letras desta Universidade, publicados no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, quer na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos, quer na respectiva Faculdade.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho reitoral de 12-2-90, dos concursos para provimento dos lugares de telefonista de 1.ª classe, jardineiro principal e técnico auxiliar especialista na área de citologia e fisiologia vegetal para o Museu, Laboratório e Jardim Botânico, publicados no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, quer na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos, quer no respectivo serviço.

22-2-90. — O Vice-Reitor, *António Vasco Beltrão Poiares Baptista*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 22-2-90, dos candidatos ao concurso para provimento do lugar de técnico auxiliar especialista de BAD para o Museu e Laboratório Antropológico, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, e no respectivo serviço.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 22-2-90, do concurso para provimento de um lugar de técnico de gestão de 1.ª classe para o Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, e no respectivo serviço.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas de classificação final, devidamente homologadas por despachos reitorais de 22-2-90, dos candidatos ao concurso para provimento dos lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD, auxiliar administrativo principal e auxiliar administrativo de 2.ª classe, publicados no supl. ao DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, todos para a Biblioteca Geral desta Universidade, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, e no respectivo serviço.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se pública a constituição dos júris de avaliação de estágio dos técnicos superiores, seleccionados nos concursos abaixo indicados, homologados por despachos reitorais de 20-2-90:

Técnico superior estagiário de BAD, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 9-6-89:

Presidente — Doutor Francisco São José de Oliveira.

Vogais:

Licenciada Maria Alice Baptista Velho Melo Falcão de Almeida Curado.

Licenciada Maria José Mendes Pinheiro Pimentel.

Técnico superior estagiário na área de publicações, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-89:

Presidente — Dr. Francisco São José de Oliveira.

Vogais:

Doutor Lúcio José Sobral da Cunha.

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens.



Técnico superior estagiário na área de geografia, publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 9-6-89:

Presidente — Doutor Lúcio José Sobral da Cunha.
Vogais:

Doutor José Manuel Pereira de Oliveira.
Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo.

Operador de registo de dados estagiário, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 9-6-89:

Presidente — Doutor Ludwig Franz Scheidl.
Vogais:

Doutor António Martins da Silva.
Doutor Lúcio José Sobral da Cunha.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-90, novamente se publica o seguinte:

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que nova lista de classificação final (em virtude de recursos interpostos), devidamente homologada por despacho reitoral de 13-2-90, dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior principal (área de investigação), inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 149, de 1-7-89, e a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 13-2-90, dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior principal, inserto em aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-89, ambos para a Faculdade de Medicina, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, e na respectiva Faculdade.

2-3-90. — O Vice-Reitor, *António Vasco Beltrão Póiares Baptista*.

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 10-2-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Celestino Flório Quaresma, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico superior principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, a partir de 10-2-90, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

Por despacho de 19-2-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 30-7-90.

Por despacho de 5-3-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Rui Manuel Viseu Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o 2.º semestre do corrente ano lectivo.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

6-3-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 12-2-90:

Maria Edite Folgado Simões, técnica auxiliar de 1.º classe de BAD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica auxiliar principal de BAD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12-2-90, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

De 1-3-90:

Zilda Maria Agante da Silva Leonardo Ferreira, técnica auxiliar de 1.ª classe de BAD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica auxiliar principal de BAD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-3-90, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

Joaquim Alexandre, técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico auxiliar principal de BAD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-3-90, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

Maria de Lurdes Santos Casimiro Almeida Mendes, técnica auxiliar de 1.ª classe de BAD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica auxiliar principal de BAD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-3-90, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

Joaquim Manuel Póiares dos Santos, técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico auxiliar principal de BAD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-3-90, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

De 2-3-90:

Mário António Marcos do Amaral Simões, técnico-adjunto principal (área de análises clínicas) da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico-adjunto especialista (área de análises clínicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 2-3-90, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

Maria Albertina da Costa Santos, técnica-adjunta principal (área de análises clínicas) da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica-adjunta especialista (área de análises clínicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 2-3-90, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

9-3-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 49, de 28-2-90, a p. 2073, rectifica-se que onde se lê «Carlos Manuel Carvalho Pereira» deve ler-se «Carlos Manuel Cardoso Pereira».

6-3-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5-3-90, o segundo curso especializado conducente ao mestrado em Ecologia Humana, criado e regulado pela Port. 205/86, de 10-5, funcionará a partir de 1990-1991, de acordo com as seguintes normas:

- 1 — O *numerus clausus* é fixado em 30, sendo o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso de 10.
- 2 — A percentagem a que se refere a al. a) do n.º 2 do n.º 11.º da aludida portaria é de 25 %.
- 3 — As candidaturas serão apresentadas de 23-4 a 18-5-90 no Departamento de Ecologia da Universidade de Évora, Largo dos Colegiais, 2, apartado 94 — 7001 Évora Codex (telefone: 255 72/3/4).
- 4 — O prazo para as matrículas e inscrições decorrerá de 15 a 30-8-90, sendo realizadas nos Serviços Académicos da Universidade.
- 5 — O período lectivo começa em 1-10 e termina em 30-6.
- 6 — As condições de acesso ao curso e os critérios de selecção a utilizar são os estabelecidos na Port. 205/86.
- 7 — O elenco das disciplinas que integram o curso é o constante do quadro publicado no *DR*, 2.ª, 202, de 3-9-86 (p. 8264).
- 8 — A duração normal do curso é de dois anos lectivos, podendo cada aluno inscrever-se num máximo de três anos lectivos.

6-3-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

Edital. — 1 — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 12.º e dos n.ºs 2 e 6 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e ao abrigo do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 192/85, de 24-6, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário ou assistente para a área de Pedagogia Aplicada (uma vaga).

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente serão exigidos o grau de mestre ou a aprovação em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica. Ao cargo de assistente

estagiário podem ainda candidatar-se professores profissionalizados dos ensinos preparatório e secundário quando habilitados com uma licenciatura ou diplomados com curso superior equivalente, desde que tenham obtido a classificação mínima de *Bom* no exame de Estado ou equivalente.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Classificação final de curso;
- b) Classificação média de *Bom* nas disciplinas da área a que se candidata;
- c) Possuir boas possibilidades de integração da sua preparação científica e profissional nos programas dos cursos das licenciaturas em Ensino e bacharelados em Educação Pré-Escolar e em Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico ministrados nesta Universidade;
- d) Estar preparado para leccionar as actividades curriculares da área nos cursos referidos na alínea anterior;
- e) Avaliação curricular;
- f) Entrevista, se julgada necessária;
- g) Disponibilidade para início imediato de funções;
- h) Preferencialmente, ter bom conhecimento do sistema educativo português.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído, em princípio, com a seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Prova de não sofrer doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito de concurso é dispensado a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Avenida de Barahona, 1, apartado 94 — 7001 Évora Codex.

26-2-90. — O Reitor, *António Gonçalves dos Santos Júnior*.

Serviços Sociais

Por despacho de 6-3-90 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Évora:

- Jacinta do Carmo Fadista — promovida à categoria de cozinheira de 2.ª classe do quadro destes Serviços, com efeitos a partir de 1-3-89.
- Brígida Adelaide dos Santos Guerra Mira — promovida à categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro destes Serviços, com efeitos a partir de 3-3-89.
- Cândida da Conceição da Silva Lucas Ferreira — promovida à categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro destes Serviços, com efeitos a partir de 13-3-89.
- Eglantina Isabel dos Santos Aranha — promovida à categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro destes Serviços, com efeitos a partir de 1-3-89.
- Jacinta Inácia Liliu Primo — promovida à categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro destes Serviços, com efeitos a partir de 1-3-89.

(Isenção de fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — O Vice-Presidente, *A. J. Rosado da Cruz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso. — A comissão científica do grupo de Matemática Aplicada, reunida em 27-2-90, deliberou aprovar o único candidato ao concurso documental para assistente estagiário do grupo de Matemática Aplicada, na área das disciplinas da especialidade de Engenharia Geográfica, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-89:

João Manuel Calvão Rodrigues.

Esta aprovação foi ratificada em 13-2-90 pela comissão coordenadora do conselho científico desta Faculdade.

7-3-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Pires dos Santos*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se informa que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade, 2.º piso do bloco C2, ao Campo Grande — 1700 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar oficial do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 25, de 30-1-90.

7-3-90. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe Aurélio Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — O concurso documental aberto pelo edital para recrutamento de docentes de carreira e ou substituição para as disciplinas de Desenvolvimento Curricular e Modelos de Ensino e PP-II Tecnologia Educativa, da área de Tecnologia Educacional da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 14-10-89, fica sem efeito pelo facto de a vaga prevista na altura de abertura do concurso não se ter concretizado.

7-3-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Serviços Sociais

Por despachos de 1-3-90 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Minho, por delegação de competência:

Daniel Gonçalves Lobo e João António Rodrigues da Rocha, ajudantes de cozinha do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Minho — concedida a rescisão dos respectivos contratos a partir de 1-3-90, em virtude de terem sido nomeados para cozinheiros de 3.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Minho. (Isentos de visto do TC.)

2-3-90. — O Vice-Presidente, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho de 5-2-90 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, no uso de competência delegada:

Maria Teresa Mendes Marques Moura Trindade, primeiro-oficial do quadro único dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, chefe de secção do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação. (Visto, TC, 23-2-90. São devidos emolumentos.)

5-3-90. — O Vice-Presidente, *António Ribeiro Leitão*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 7-12-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Armando José Nunes dos Santos Garcia, monitor da disciplina de Fisiologia — contratado em regime de prestação eventual de serviços, com efeitos a partir de 7-12-89. (Visto, TC, 12-2-90.)

Por despacho de 2-1-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Fernando Manuel Mena Ferreira Martins, professor auxiliar convidado da disciplina de Pediatria III — contratado além do quadro, em regime de acumulação, com efeitos a partir de 2-1-90. (Visto, TC, 9-2-90.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

Os pareceres dos Doutores Rolando Espinho Moisés, António Pinto Teixeira e Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professores catedráticos desta Faculdade, são unânimes em considerar que o Doutor Fernando Manuel Mena Ferreira Martins reúne todas as condições para ser contratado como professor auxiliar convidado de Pediatria III (área de Pediatria Cirúrgica).

Tem uma excelente carreira assistencial, sendo desde 1980 assistente hospitalar de pediatria cirúrgica dos Hospitais Cívicos de Lisboa, após brilhantes provas de concurso.

O valor dos seus trabalhos publicados, e bem assim as suas qualidades de investigador — provadas pela magnífica tese de doutoramento sobre a alimentação parenteral, doutoramento que lhe foi concedido em Upsala, e cuja equivalência lhe foi dada, por unanimidade, por um júri nomeado para tal efeito —, justificam, só por si, o convite efectuado.

Assim, o conselho científico, na sua reunião de 6-5-86, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Fernando Manuel Mena Ferreira Martins como professor auxiliar convidado além do quadro desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

2-3-90. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que se encontra para consulta na Secção de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, referente a 31-12-89.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima citado.

8-3-90. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos de 15-12-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Filomena Couto Fernandes e Fátima Maria Mendes Barbosa Vicente — nomeadas, em comissão de serviço, por um ano, como terceiros-oficiais desta Faculdade. (Visto, TC, 22-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-12-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Amélia dos Santos Pais de Oliveira Freire da Rosa — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, como terceiro-oficial desta Faculdade. (Visto, TC, 22-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 15-12-89 e 30-1-90, respectivamente, do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Paulina Estorninho Neves da Mata Pereira — contratada como professora auxiliar, a título provisório, a partir de 15-2-89. (Visto, TC, 20-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos 9-1 e 2-2-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Marco Diogo Richter Gomes da Silva — contratado como assistente estagiário a partir de 9-1-90. (Visto, TC, 22-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director desta Faculdade de 1-3-90, no uso da delegação de competências:

Alcina do Céu Coelho Arandas, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro desta Faculdade — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido respeitante a quatro dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

2-3-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 23-1-90:

Licenciado Sotero Jorge Salta Martins, terceiro-oficial do quadro destes Serviços — nomeado definitivamente, mediante concurso, segundo-oficial do mesmo quadro com efeitos reportados à data do termo de aceitação, mantendo-se a exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe interinamente. (Dispensado de visto ou declaração de conformidade do TC.)

5-3-90. — O Vice-Presidente, *J. Tavares Morim*.

Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa

Aviso. — Por despacho de autorização do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 21-2-90, a comissão directiva do Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa faz público que, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste anúncio no *DR*, se encontra aberto concurso interno para admissão a estágio, a fim de vir a ser provida, uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto.

1 — Somente é admitido a estágio um candidato.

2 — A validade do concurso, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, é de dois anos.

3 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuído ao estagiário a respectiva classificação.

4 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido, a título definitivo, de acordo com o ordenamento referido no n.º 3 acima, na vaga de técnico superior de 2.ª classe.

5 — As funções inerentes à categoria a prover, após estágio probatório de ingresso, traduzem-se na investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se no Porto, edifício da Faculdade de Ciências, Praça de Gomes Teixeira, sendo o vencimento do estagiário o correspondente ao índice 270, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos. O vencimento dos técnicos superiores de 2.ª classe será o correspondente ao índice 270 da tabela do funcionalismo público central.

7 — Poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários públicos ou agentes, estes nas condições previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, habilitados com o grau de licenciatura.

8 — Os candidatos deverão ainda reunir os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, até ao termo do prazo de apresentação das suas candidaturas, fixado no presente aviso.

9 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista.

10 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissionais;
- b) Classificação de serviço;
- c) Habilitação académica de base;
- d) Formação profissional complementar.

11 — A avaliação e a classificação final do estagiário será feita através de avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) O relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio;
- b) A classificação de serviço existente e que abranja o período de estágio ou a sua maior parte;
- c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos moldes estabelecidos pelo Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigidos ao presidente da direcção do Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa, podendo ser directamente entregues neste Instituto, sito na Praça de Gomes Teixeira, da cidade do Porto (edifício da Faculdade de Ciências), ou remetidos, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

13 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional complementar;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — Juntamente com os requerimentos deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes às classificações de serviço já homologadas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional complementar.

15 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Universidade do Porto serão dispensados da apresentação dos elementos constantes nos seus processos individuais, devendo, nesta circunstância, declarar, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, qual a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, declaração essa que deverá ser assinada sobre estampilha fiscal de 150\$.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — O presente concurso regular-se-á pelo regime geral dos concursos instituído pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como pelo disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, nos seus arts. 3.º, n.º 1, al. d), e 5.º

18 — A frequência do estágio far-se-á nos termos previstos na al. d) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

19 — Os júris do concurso e do estágio terão, respectivamente, as seguintes composições:

Júri do concurso:

Presidente — Doutor João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz, professor catedrático da Faculdade de Ciências.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Helena Seródio Galhano, professora catedrática da Faculdade de Ciências.

Doutor António Manuel Amorim dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Guimarães da C. Eiras, professor associado da Faculdade de Ciências.

Doutora Maria Leonor Monteiro Fidalgo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências.

Júri do estágio:

Presidente — Doutor João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz, professor catedrático da Faculdade de Ciências.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Helena Seródio Galhano, professora catedrática da Faculdade de Ciências.

Doutor António Manuel Amorim dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Guimarães da C. Eiras, professor associado da Faculdade de Ciências.

Doutora Maria Leonor Monteiro Fidalgo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências.

20 — Nas suas faltas e impedimentos, os presidentes dos júris serão substituídos pelos primeiros vogais efectivos.

5-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Machado Cruz*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 5 de Março de 1990, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Eunice Maria Xavier Guedes Lebre, assistente além do quadro desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 15-4-90.

5-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Informa-se que a lista de classificação final a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso para provimento de uma vaga de técnico superior principal (BAD), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 5-12-89, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Faculdade de Letras, Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto.

20-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Alves Osório*.

Faculdade de Medicina

Por despachos de 7-3-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Fernando de Barros Castro-Correia, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 24-3-90.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 8 e 9-3-90.

7-3-90. — O Secretário, *Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres*.

Edital. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 6-3-90, proferido ao abrigo de delegação reitoral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para acesso à categoria de investigador principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, na área de ciências farmacológicas.

Os candidatos devem entregar os respectivos requerimentos na secretaria da Faculdade de Medicina do Porto, acompanhados dos documentos referidos no n.º 2 do citado art. 8.º

De harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 19.º do mencionado diploma e de acordo com o referido despacho, a constituição do júri nomeado é a seguinte:

Presidente — Doutor António Germano Pina Silva Leal, professor catedrático e presidente do conselho directivo.

Vogais:

Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Walter Friedrich Alfred Ossward, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

6-3-90. — O Secretário, *Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 26-2-90 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Antónia Mendes Salgado, monitora além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 23-2 a 5-3.

1-3-90. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 1-3-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Armando António Lopes Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Amália Sainz de Bustamante, professor catedrático da Universidade Politécnica de Madrid.

Doutor Alejandro Mira, professor catedrático da Universidade Politécnica de Madrid.

Doutor Virgílio Alberto Meira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Engenheiro Luciano Luís de Oliveira Faria, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Jorge da Costa André Júnior, professor catedrático jubilado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Augusto Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

2-3-90. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 2-3-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Luís Paulo da Mota Capitão Lemos Alves:

Presidente — Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

5-3-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — Concurso de acesso ao ensino superior (utilização das vagas sobranes). — Nos termos do art. 38.º da Port. 544/89, de 13-7, informam-se os interessados de que, por despacho reitoral de 8 do corrente e pelo período de cinco dias úteis contados do imediato à publicação deste aviso no *DR*, se encontra aberto concurso para preenchimento das vagas sobranes da 2.ª fase da candidatura, bem como daquelas que, embora ocupadas, não foram objecto de matrícula e inscrição e as resultantes da sua não ocupação pelos candidatos do regime especial afecto aos estudantes brasileiros com qualificação para acesso ao respectivo ensino superior, nas licenciaturas a seguir indicadas da Faculdade de Motricidade Humana, desta Universidade:

	Vagas
Dança	5
Educação Física e Desporto	1
Ergonomia	2

Os interessados deverão formular as suas candidaturas na Secretaria da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada — 1495 Lisboa Codex.

Os candidatos serão seriados pela aplicação das regras a que se refere o art. 24.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10.

9-3-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11-12-89, proferido por delegação, conforme despacho do reitor de 19-6-87, publicado no *DR*, 2.ª, 149, de 2-7-87:

Maria Leonor Mota Morais, assistente estagiária além do quadro no Instituto Superior de Agronomia — contratada para o exercício das funções de assistente além do quadro no mesmo Instituto,

considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da data da posse do novo lugar. (Visto, TC, 4-2-90. São devidos emolumentos.)

3-3-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 15 e 20-12-89 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferidos nos termos do Dec.-Lei 323/84, de 9-10:

Autorizados os seguintes contratos administrativos de provimento:

José António de Oliveira e Silva — como monitor com efeitos a partir de 15-12-89.

Maria do Rosário Alves Ferreira dos Anjos — como assistente estagiária com efeitos a partir de 21-12-89.

(Visto, TC, 22-1-90. São devidos emolumentos.)

1-3-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 11-12-89 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenhira Isabel de Kercádio Rodrigues Sarmiento — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária com efeitos a partir de 1-1-90. (Visto, TC, 26-1-90. São devidos emolumentos.)

5-3-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 16-11-89 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido nos termos do Dec.-Lei 323/84, de 9-10:

Engenheiro José Carlos Silva Cardoso — autorizado o contrato como assistente estagiário com efeitos a partir daquela data. (Visto, TC, 28-1-90. São devidos emolumentos.)

6-3-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA DENTÁRIA DE LISBOA

Por despacho de 14-11-89 do adjunto do director-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Licenciado José da Piedade Alegria da Piedade — contratado, por um ano, para exercer as funções de monitor, em regime de prestação eventual de serviço, na Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com início em 14-11-89, por conveniência urgente de serviço, devendo considerar-se renovado por iguais períodos até ao limite estabelecido no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 35/85, de 1-2, salvo se o mesmo for denunciado antecipadamente por qualquer das partes intervenientes. (Visto, TC, 13-2-90. São devidos emolumentos.)

28-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

Por despacho de 6-11-89 do subdirector-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Licenciada Ana Maria Ferreira Basto e Pereira — contratada, por um ano, para exercer as funções de monitora, em regime de prestação eventual de serviço, na Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com início em 6-11-89, por conveniência urgente de serviço, devendo considerar-se renovado por iguais períodos até ao limite estabelecido no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 35/85, de 1-2, salvo se o mesmo for denunciado antecipadamente por qualquer das partes intervenientes. (Visto, TC, 21-2-90. São devidos emolumentos.)

1-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

Por despacho de 5-3-90 do subdirector-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Autorizada a admissão às provas de aptidão pedagógica e capacidade científica a que se refere o art. 53.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redacção que lhe foi dada pelo



art. 53.º do Dec.-Lei 381/85, do licenciado António Maria Sampaio Amorim Afonso, assistente estagiário além do quadro da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, cujo júri a que se refere o art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária é constituído como a seguir se indica:

Presidente — Doutor Armando Simões dos Santos, professor associado e presidente da comissão instaladora.
Professores da disciplina:

Doutor Manuel Clarimundo Manso Preto Emílio, professor associado.

Doutor César Sacadura Mexia de Almeida, professor associado.

8-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos do Secretário de Estado da Agricultura de 22-11-89 e do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11-12-89:

Jaime Baltazar Palmeiro — contratado como assistente do 1.º triénio além quadro, em comissão de serviço, a partir de 1-1-90. (Visto, TC, 8-2-90. São devidos emolumentos.)

8-3-90. — O Presidente, *J. Montalvão Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 10-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria Dália Carapito — contratada como fotocopista de 2.ª classe além quadro da Escola Superior Agrária de Instituto Politécnico de Castelo Branco a partir da data da posse. (Visto, TC, 28-2-90.)

5-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Edital. — 1 — Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o Instituto Politécnico de Castelo Branco torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior Agrária deste Instituto para a área científica de Horticultura, Floricultura e Jardinagem (um lugar).

A este concurso podem ser admitidas todas as individualidades mencionadas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

2 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, residência, estado civil, grau académico e respectiva informação final e outras informações curriculares que possam servir para a apreciação do mérito do candidato e constituir motivos de preferência. O requerimento deverá ser acompanhado por três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

3 — Para a selecção e ordenação dos candidatos atender-se-á às habilitações académicas, à experiência profissional na respectiva área e a trabalhos de investigação apresentados.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Rua de São João de Deus, 25, 3.º, direito — 6000 Castelo Branco.

7-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 8-11-89 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação de competências:

Maria das Mercês Silva e Sousa de Matos Veloso — contratada além do quadro, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto com efeitos a partir de 8-11-89. (Visto, TC, 8-11-89.)

Por despacho de 30-11-89 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação de competências:

Helena Maria Coelho da Rocha Ferreira Galha — contratada além do quadro como professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 12-2-90. São devidos emolumentos.)

2-3-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despachos de 11-12-89 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por delegação de competências:

Ana Cristina dos Santos — contratada além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto como operadora estagiária com efeitos a partir do início de funções.

Celeste Cristina Frazão dos Reis Santo — contratada além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto como ajudante de cozinha com efeitos a partir do início de funções.

Maria Margarida Gameiro Mendes — contratada além do quadro do Instituto Politécnico de Leiria como operadora estagiária com efeitos a partir do início de funções.

(Visto, TC, 13-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 2-3-90:

José Brites Ferreira — vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido de cinco dias de Janeiro. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-3-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 28-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

José Filipe Medeiros Lucena — autorizada a rescisão do contrato por mútuo acordo a partir de 1-3-90, inclusive, como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Gestão deste Instituto.

Por despacho de 28-2-90 do presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Adelino Pereira Bio Santos, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido referente a um dia do ano de 1989.

6-3-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Edital. — Informam-se os interessados que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de tesoureiro da proposta de quadro provisório deste Instituto, cujo edital de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-89, se encontra afixada nas instalações deste Instituto, assim como na Escola Superior de Tecnologia de Tomar. Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação no *DR*, findos três dias de dilação.

23-2-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Edital. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 23-2-90, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de subdelegação de competências, publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-88, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior estagiário da área de gestão, para prestar serviço neste Instituto.

2 — Foi consultada a DGAP, que comunicou a não existência de excedentes para a vaga posta a concurso, e foi autorizado o concurso externo por despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 9-12-89, e pelo Desp. 146/SEES/89, publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90, que fixa as quotas de descongelamento para esta instituição em 1989.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior da área em causa a concepção de estudos de apoio à decisão no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os licenciados que reúnam os requisitos gerais para provimento de funções públicas, sendo condição preferencial a posse de licenciatura nas áreas de Gestão, Administração e Economia.

6 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é nos serviços centrais deste Instituto Politécnico, Complexo Andaluz, e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior estagiário, fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção no caso de já vinculado à Administração Pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiências profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que complementar a avaliação curricular.

8.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final situar-se-á na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que obtiver classificação inferior a 10 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ser entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias (com indicação dos cursos, respectivo grau e classificação final);
- c) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional (com indicação dos factores relevantes na área em causa);
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão de nascimento ou pública-forma do bilhete de identidade;
- b) Registo criminal;
- c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- d) Certificado de robustez física;
- e) Currículo detalhado e assinado.

9.2 — Os candidatos que prestem serviço em qualquer das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Santarém estão dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem carácter probatório.

12.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou em comissão de serviço extraordinário, se já funcionário.

12.3 — O estágio tem a duração de um ano e a avaliação e a classificação final far-se-ão tendo em atenção o relatório de estágio, a classificação de serviço obtida durante o estágio e a avaliação da formação.

12.4 — A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

12.5 — As regras de provimento nos lugares são as previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12.6 — A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

12.7 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação e reclamação e recursos aplicam-se as regras em vigor na função pública.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Presidente da Comissão Instaladora, Prof. Doutor Joaquim da Silva Lourenço.

Vogais efectivos:

Licenciado Mário Jesus Mota, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Maria Emília Fialho Sousa.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel António Gonçalves Ramos.

Licenciado Francisco Saramago Beirante.

5-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Joaquim da Silva Lourenço*.

Escola Superior Agrária

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 5-3-90, proferido por delegação de competências, ao abrigo do Desp. 36/DG/89, publicado no DR, 2.ª, 286, de 14-12-89, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para admissão de três lugares de técnico superior estagiário da Escola Superior Agrária deste Instituto para as áreas de BAD, gestão e laboratório.

2 — As vagas descongeladas foram atribuídas pelo Desp. 146/SEES/89-XI, do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-89. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis para as vagas a concurso.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

4 — Condições de candidatura — poderão ser opositores a este concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas e os requisitos especiais exigidos para o cargo a prover.

5 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 280/79, de 10-8 (BAD).

6 — Aos referidos lugares corresponde o seguinte conteúdo funcional:

Técnico superior de BAD — funções consultivas de natureza científico-técnica, indexação e análise de documentação e publicações, organização de catálogos e difusão de informação.

Técnico superior de gestão — estudos de apoio à decisão no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

Técnico superior de laboratório — concepção, adopção e ou aplicação de métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos no âmbito laboratorial, com particular incidência na área de análise de tecidos vegetais.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior Agrária de Santarém, São Pedro — 2000 Santarém, e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior estagiário fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção no caso de o candidato já possuir vínculo à Administração Pública.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiências profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que complementar a avaliação curricular.

8.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final situar-se-á na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Santarém, podendo ser entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com indicação do curso, respectivo grau e classificação final);
- Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional (com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado, instruído com os elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação;
- Certidão narrativa completa de registo de nascimento;
- Certidão de serviço militar, se for caso disso;
- Certidão de registo criminal;
- Certificados comprovativos de possuírem robustez física necessária, de não sofrerem de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva, e terem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. d) a g) do número anterior, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

12 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, sendo as falsas declarações punidas nos termos da lei.

13 — Regime de estágio.

13.1 — O estágio tem carácter probatório.

13.2 — O estágio tem duração de um ano.

13.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários far-se-ão tendo em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o estágio e a avaliação da formação profissional.

13.4 — A classificação traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

13.5 — As regras de provimento nos lugares são as previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

13.6 — A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

13.7 — Em matéria de constituição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamação e recursos aplicam-se as regras em vigor na função pública.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro agrónomo João Vítor Reis Gomes Mendes, presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Santarém.

Vogais efectivos:

Engenheiro zootécnico António Paulo Duque Fonseca, vogal da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Santarém.

Engenheiro agrónomo António Mendes Marques, vogal da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior Agrária de Santarém.

Dr. Vítor Manuel Madeira Alexandre, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior Agrária de Santarém

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

5-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Joaquim da Silva Lourenço*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 1-3-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 12-3-90 aos docentes da Escola Superior Agrária:

Mestre Luís Miguel Cortez Mesquita de Brito, equiparado a professor-adjunto.

Mestre Isabel de Maria Cardoso Gonçalves Mourão, equiparada a professora-adjunta.

Mestre José Carlos da Silva Medeira dos Santos, equiparado a professor-adjunto.

5-3-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex

